



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS **(RETIFICADO)** PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE BENS (Art. 6º, X c/c art. 55, I, “a”)

PROCESSO Nº. 049/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025

### 1 – PREÂMBULO:

**1.1 A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG**, inscrita no CNPJ nº 01.613.076/0001-55, através do Prefeito Municipal, torna público que seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio estarão reunidos para receber as documentações e proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO-MG**, conforme a seguir:

#### I. Regime Legal:

- ✓ Lei 14.133/2021
- ✓ Lei Complementar nº 123/2006;
- ✓ Decreto Municipal nº 030/2024;
- ✓ Decreto Municipal nº 035/2024;

#### II. Modalidade:

- ✓ Pregão (art. 6º, XLI)

#### III. Critério de Julgamento:

- ✓ Menor Preço POR ITEM (art. 6º, XLI e art. 82, V);
- ✓ Intervalo entre os lances: Intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01 (art. 57 da Lei nº 14.133/2021).

#### IV. Forma:

- ✓ Eletrônica (art. 17, § 2º c/c art. 176, II da Lei nº 14.133/2021)

#### V. Endereço:

- ✓ Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

#### VI. Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA:

- ✓ 06/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF)

#### VII. Data/horário da sessão pública:

- ✓ 06/11/2025 às 09h01min (horário de Brasília/DF)

#### VIII. Apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):

- ✓ Já inseridos pelo licitante vencedor, procederá a pregoeira com a análise dos arquivos/documentos de Habilitação.

#### IX. Condução do processo licitatório:

- ✓ Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 043/2025 (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## 2 – OBJETO DA LICITAÇÃO:

**2.1** O objeto da presente licitação visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO-MG, conforme especificações constantes no Anexo II, parte integrante do presente edital.**

**2.2** As especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do Anexo II – Termo de Referência, a qual faz parte integrante deste Edital, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos para os licitantes elaborarem suas propostas;

**2.3** As especificações constantes da Proposta de Preço não poderão ser alteradas, podendo o licitante oferecer esclarecimento ao Agente de Contratação por meio de carta que anexará à proposta;

**2.4** Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com tributos incidentes ou que venham a incidir sobre todo o cumprimento, inclusive o frete, carga e descarga no local designado pelo município de Curral de Dentro e outros.

**2.5** O certame destina-se exclusivamente para **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**2.6** objeto está fundamentado: (art. 18, I da Lei nº 14.133/2021):

- I. Estudo Técnico Preliminar – ETP dispensado, em razão de tratar de itens comuns para a administração, sendo que as especificações puderam ser identificadas no termo de referência. (previsão expressão no Decreto Municipal nº 029/2024);
- II. Termo de Referência – TR (ANEXO II).

**2.7 SUBCONTRATAÇÃO:** fica VEDADA a subcontratação do objeto pelo contratado, na execução do contrato

## 3 – DA ABERTURA:

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

| PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:</b>       | Até às 09h, do dia 06 de novembro de 2025, que deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES:</b>                  | Às 09h01, do dia 06 de novembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LOCAL:</b>                                                            | <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ESCLARECIMENTOS, CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:</b> | Site: <a href="http://www.curraldedentro.mg.gov.br">www.curraldedentro.mg.gov.br</a><br>Portal: <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a><br>PNCP: <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a><br>Email: <a href="mailto:pmcddlicita@gmail.com">pmcddlicita@gmail.com</a><br>Telefone: (38) 3845-9419 |

## 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**4.1** Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências e requisitos de qualificação contidos neste Edital e que estejam credenciadas junto ao Provedor do Sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.1.1** Processo licitatório destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme inciso I do artigo 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, para itens que o valor de cada não ultrapassa o limite estipulado pela legislação vigente para o benefício (até R\$ 80.000,00).

**4.1.2** Para os demais itens, aplicar-se-á a ampla concorrência, não havendo fracionamento de itens para privilegiar a economia em escala.

**4.2** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

**4.3.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

**4.4.** Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº. 8.429/1992 e alterações posteriores.

**4.5.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que apresentem a documentação de habilitação.

**4.6.** Não será permitida a participação em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**4.6.1** Justifica-se a vedação de participação de empresas reunidas em consórcio devido à presente licitação não ter seu objeto considerado como de alto grau de complexidade e vulto, ou de dimensão e porte elevados. Dessa forma, o consórcio pode prejudicar a livre concorrência e transformar o mercado em "cartelização".

**4.7.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021.

**4.8.** Poderá participar usufruindo do tratamento diferenciado estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, conforme arts. 42 a 49, desde que não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

**4.9.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.10.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

---

## 5 – DO CREDENCIAMENTO:

---

**5.1** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Portal de Compras Públicas, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão, em sua forma eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**5.1** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**5.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**5.3** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**5.4** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**5.5.1** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

---

## 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

---

**6.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**6.2** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**6.3** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**6.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**6.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**6.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

## 7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

---

**7.1** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.1.1** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO**

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## **7.1.2 Marca e modelo consoante fabricante de cada item ofertado;**

## **7.1.3 Fabricante de cada item ofertado;**

**7.1.4** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**7.2** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.3** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**7.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.5** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

**7.6** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

**7.7** O e-mail apresentado na proposta será o meio oficial de comunicação das secretarias municipais com a empresa contratada, para envio de AFs (Autorização de Fornecimento), notificações, advertências e outras comunicações.

---

## **8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

---

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**8.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**8.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**8.3** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**8.5** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**8.5.1** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

**8.6** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**8.8** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**8.9** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.10** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance aberto.

**8.11** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.12** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.13** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.14** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**8.15** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**8.16** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.18** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**8.18.1** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

**8.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**8.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**8.21** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**8.22** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**8.23** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**8.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.25** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**8.26** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**8.27** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III – Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV – Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**8.27.1** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I – Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II – Empresas brasileiras;

III – Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV – Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº. 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**8.27.2** As regras previstas na Cláusula 8.27 deste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**8.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**8.28.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.28.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.30** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

## 9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

---

**9.1** O Pregoeiro verificará a proposta vencedora, desclassificando desde logo aquela que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da lei nº. 14.133/2021.

**9.2** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**9.3** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 – TCU – Plenário), exceto nos casos em que, através de diligência realizada no momento da sessão, for comprovado que o valor apresentado pela licitante está dentro do valor de mercado; ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**9.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**9.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.6.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**9.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (catálogo do fabricante e/ou Manual do Produto que contenham as especificações detalhadas do item; não serão aceitos prints de sites de *marketplace* para demonstração de descrições), além de outras informações pertinentes, que serão solicitados por meio de mensagem no sistema e deverão ser encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.6.3** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

**9.6.3.1** Por meio de mensagem no sistema, poderá ser solicitada a apresentação de amostra.

**9.6.3.2** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**9.6.3.3** No caso de não apresentação do documento solicitado ou atraso na entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo apresentação do documento e/ou da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

**9.6.4** Se o(s) documento(s) e/ou a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) documento(s) e/ou a(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência, na ordem de classificação.

**9.7** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**9.8** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**9.8.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**9.8.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**9.9** Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.10** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 – DA HABILITAÇÃO:

---

**10.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou à futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**10.1.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**10.1.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**10.1.3** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::>).

**10.1.4** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.4.1** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.4.2** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.4.3** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.5** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.1.6** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

**10.2.1** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.3** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.4** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.5** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.7.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.7.2** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.7.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**10.7.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**10.7.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**10.7.6** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

**10.7.7** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.7.8** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **10.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**10.8.1** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.8.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.8.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.8.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.8.5** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**10.8.6** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**10.8.7** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **10.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.9.1** Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação. Vale ressaltar que o prazo de 90 dias contido no corpo do presente documento, indica apenas a período no qual a certidão estará disponível para verificação da autenticidade, e não aponta, portanto, o seu real prazo de validade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

### 10.10 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**10.10.1.** Comprovação de aptidão para fornecimento de similares ou superiores compatíveis com objeto da contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**10.10.1.1** - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

**10.10.1.2** - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**10.10.2.** Licença de localização e funcionamento atualizado, expedido pela prefeitura municipal na sede da licitante, ou licença anterior com comprovante de regularização.

### 10.11 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**10.11.1** Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo do ANEXO IV.

**10.11.2** Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

**10.11.2.1** Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**10.11.3** Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.11.4** A Microempresa – ME, a Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição. Contudo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será exigida nos termos do disposto na legislação em vigor.

**10.11.5** As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo o disposto na Lei Complementar nº. 123/2006. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

**10.11.6** Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

**10.11.7** O licitante obriga-se aos termos do modelo de Declaração de Pleno Atendimento.

**10.11.8** A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto na cláusula 10 inabilitará o licitante.

**10.11.9** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.11.10** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**10.11.11** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10.11.12** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente;
- b) publicação em órgão da Imprensa Oficial;
- c) que contenha identificação para autenticação eletrônica.

**10.11.13** Não serão aceitos pelo pregoeiro "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

---

## 11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

---

**11.1** A proposta final (readequada/reajustada) do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico;

**11.2** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.3** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.4** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.5** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**11.5.1** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.6** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.7** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.8** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

---

## 12 – DOS RECURSOS:

---

**12.1** Encerrada a fase de lances, será aberta a primeira fase recursal, referente à etapa de lances;

**12.1.1** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**12.2** Divulgada a vencedora devidamente habilitada, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema;

**12.2.1** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**12.2.2** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30(trinta) minutos.

**12.2.3** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**12.3** As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer, em qualquer uma das etapas, após o deferimento de sua intenção, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**12.4** A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

**12.5** Os recursos e/ou pedidos de reconsideração, serão dirigidos ao Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata que, nesse mesmo prazo, poderá encaminhar o recurso e/ou pedido de reconsideração para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos moldes do art.165 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**12.6** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente e o acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**12.8** No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**12.9** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG.

---

## **13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

---

**13.1** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

§1º da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

## 14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

**14.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

---

## 15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

---

**15.1** Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar a Ata de Registro de Preços – documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**15.1.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**15.2** Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**15.3** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**15.4** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**15.5** A vigência da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato na imprensa oficial do município.

---

## 16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**16.1** Após a homologação da licitação, será gerado o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação;

**16.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**16.2.1** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**16.3** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**16.4** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I – Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II – Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

**16.5** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I – Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II – Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

---

## 17 – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

---

**17.1** As Atas de Registro de Preços, decorrentes do julgamento deste certame poderão ser prorrogadas respeitando a vigência máxima prevista no Artigo 84 da Lei Federal de nº. 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº. 10.780/2024, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

**17.2** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

I – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III – Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, podendo a contratada solicitar reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, após o período de 12 meses de publicação da Ata de Registro de Preços, utilizando-se como parâmetro o Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

**17.3** No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a Contratada deverá solicitar formalmente à Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, devidamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido – ofício/declaração com a composição dos custos de aquisição do produto e notas fiscais anteriores à contratação (com prazo máximo de 02 meses de antecedência à data da realização do certame) e notas fiscais da época da solicitação – que comprovem o real desequilíbrio econômico-financeiro do valor do produto, sendo que o pedido será ratificado pela Secretaria responsável, através de pesquisa de mercado a fim de comprovar os valores atuais dos produtos, caso seja necessário; e encaminhado à Procuradoria Jurídica do município para o devido parecer.

**17.3.1** O pedido deve vir acompanhando, ainda, das Certidões Negativas de Débitos e da Declaração de Pleno Atendimento, conforme apresentado para participação no certame.

**17.3.2** O pedido será analisado e respondido em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da documentação completa via e-mail ou correio.

**17.3.3** Caso seja indeferido por falta de documentação comprobatória, a Contratada poderá fazer as correções e encaminhar novamente para análise, que será feita em até 15 (quinze) dias úteis.

**17.3.4** Durante o período de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a Contratada deverá continuar a efetuar as entregas das NAFs que forem emitidas, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital e na Lei nº. 14.133/2021. A partir da formalização do Termo Aditivo, caso o pedido seja deferido, é que as AFs serão emitidas com o valor reequilibrado.

---

## 18 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

**18.1.** Considerando o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

---

## 19 – DO FORNECIMENTO:

---

**19.1.** As regras e condições de execução e dos requisitos necessários da presente licitação constam no ANEXO II – Termo de Referência – e Minuta de Ata e Contrato anexos.

---

## 20 – DO PAGAMENTO:

---

**20.1.** As regras e condições de pagamento constam do ANEXO II – Termo de Referência – e Minuta de Ata e Contrato anexos.

---

## 21 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

---

**21.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/2021, as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE estão descritas no ANEXO II – Termo de Referência – e Minuta de Ata e Contrato anexos.

---

## 22 – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**22.1** As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº. 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**22.2** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

**22.3** É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

**22.4** Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**22.5** O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**22.6** O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**22.7** O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**22.8** O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**22.9** Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**22.10** Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

**22.11** O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

---

## **23 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

---

**23.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

I – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

III – Não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**23.1.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**23.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 23.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**23.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**23.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I – Por razão de interesse público;

II – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

---

## 24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

---

**24.1** O Licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do Contrato/Ata;

II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**24.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**24.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

III – Multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, caso haja atraso na entrega do produto sem justificativas plausíveis conforme o prazo estipulado no contrato;

IV – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;

V – Impedimento de licitar e de contratar com o órgão licitante pelo prazo de até cinco anos.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**24.4** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**24.5** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

**24.6** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**24.7** O Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**24.8** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**24.9** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**24.10** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**24.11** O prazo do impedimento de licitar e de contratar será de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

**24.12** As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, devendo o licitante ser descredenciado junto ao Cadastro de Fornecedores do órgão ou entidade promotora da licitação, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

**24.13** As comunicações de advertências e notificações, serão enviadas para o e-mail cadastrado na proposta, e serão publicadas na aba "Notificações" no site oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro.

**24.14** Antes da aplicação da penalidade, será facultada a defesa escrita do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei 14.133/2021.

**24.15** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**24.16** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 163 da Lei 14.133/2021.

---

### **25 – DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

---

**25.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou do e-mail [pmcddlicita@gmail.com](mailto:pmcddlicita@gmail.com), obrigatoriamente;

**25.1.1** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site oficial [www.curraldedentro.mg.gov.br](http://www.curraldedentro.mg.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**25.2** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**25.3** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

**25.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

---

## 26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

---

**26.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**26.2** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, e desde que não fique comprometido o interesse do município, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**26.3** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**26.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, observadas as disposições do art. 183 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**26.5** A Autoridade Competente, poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**26.6** Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital.

**26.7** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**26.8** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Taiobeiras/MG.

**26.9** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**26.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

**26.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do município**  
**[www.curraldedentro.mg.gov.br](http://www.curraldedentro.mg.gov.br)**

**26.12** Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II - Termo de referência;

Anexo III – Minuta de Proposta Comercial;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Minuta do Contrato.

Curral de Dentro/MG, 20 de outubro de 2025.

Wladimir Rogério Ferraz Mendes  
Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Curral de Dentro/MG, 20 de outubro de 2025

**OBJETO:** Este documento consiste em análise da viabilidade de Aquisição de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município de Curral de Dentro-MG.

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Secretaria:** Saúde

**Setor Destinatário:** Unidades básica de Saúde

**Servidor(es) Responsável(eis) pela Elaboração do ETP:** Rosilene Ferreira de Oliveira

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021):

A aquisição dos materiais e equipamentos médico-hospitalares faz-se estritamente necessária para a estruturação e modernização da Rede Municipal de Saúde, com a aquisição de equipamentos novos, de ponta, modernos, com tecnologias inovadoras, que não só facilitará o atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como garantirá aos pacientes e usuários da Rede Municipal diagnósticos precisos, tratamento preventivo e curativo de qualidade, proporcionando à população, eficiência e segurança nos diversos procedimentos e cirurgias realizadas pelo Município.

Destacam-se entre as necessidades prioritárias para esta aquisição:

**Modernizar os equipamentos e materiais médico-hospitalares** – Com a crescente demandado Município que atende não somente seus munícipes mas vários usuários de outras regiões, adquirir novos equipamentos para substituir os que encontram-se obsoletos nas Unidades de Saúde do Município torna-se essencial.

**Atender com eficiência a demanda crescente** – com o aumento de atendimentos realizados pelas Unidades de Saúde do Município de Curral de Dentro-MG, adquirir novos equipamentos é primordial para garantir o atendimento de todos os usuários com menor tempo de espera, garantindo maior eficiência nos exames por diagnósticos com maior precisão de seus resultados e celeridade quanto ao tratamento que deverá ser realizado.

**Garantir o cumprimento das normas sanitárias e de qualidade** – com a aquisição de equipamentos novos e modernos, a Rede Municipal de Saúde poderá cumprir as normas sanitárias e oferecer serviços de maior qualidade aos usuários, garantindo eficiência e segurança em seus procedimentos.

**Equipar a nova UBS Santa Terezinha** – a UBS Santa Terezinha está em fase avançada de construção na cidade de Curral de Dentro. A presente aquisição será imprescindível para colocar em pleno funcionamento para a população.

#### 3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021):

A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO**

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021):**

As empresas licitantes deverão estar em conformidade com as normas vigentes para a comercialização dos equipamentos, demonstrando boa procedência e qualidade dos mesmos;

Os equipamentos deverão ser de primeira linha, atendendo as normas sanitárias vigentes e requisitos de qualidade necessários;

A garantia mínima dos equipamentos e materiais ofertados no certame deverá ser de 12 (doze) meses contados de seu recebimento definitivo pela Contratante;

As empresas licitantes deverá dispor durante a garantia do fabricante, assistência técnica autorizada para manutenção preventiva e/ou corretiva, disponibilizando para a Contratante, todas as formas de contato para abertura de chamado e agendamento prévio, quando necessário;

Devido ao curto prazo para cumprimento da entrega, as empresas vencedoras dos itens, deverão comprovar a disponibilidade do quantitativo para entrega única, dentro do prazo estipulado no TR (Termo de Referência).

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021):**

Os quantitativos apresentados neste estudo, são os quantitativos previstos desde a concepção da construção da UBS Santa Terezinha, Resoluções e Portarias com recursos financeiros que deverão ser executados no exercício atual e próximos.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021):**

Diante das opções disponíveis no mercado para a aquisição dos equipamentos pretendidos neste estudo a área técnica considerou as mais relevantes e apropriadas para o objeto, sendo consideradas as seguintes opções:

### **Adesão a Ata de Registro de Preços:**

Esta poderia ser a melhor opção se pudéssemos encontrar em uma única Ata de Registro de Preços todos os itens constantes deste estudo, mas verificou-se que nenhuma Ata disponível contém todos os itens necessários para esta aquisição, sendo, portanto, esta hipótese descartada, haja vista que seriam necessárias várias adesões em Atas diversas e em vários processos licitatórios e que a garantia de execução do fornecimento poderia ser comprometida, pois a UBS do Bairro Santa Terezinha já se encontra na iminência de ser inaugurada.

### **Pregão Eletrônico com menor preço por item:**

A segunda opção analisada para esta aquisição foi a Elaboração de Edital próprio através de Pregão Eletrônico com o menor preço julgado por item, após estudo aprofundado de preços de mercado, pois a mesma possibilitaria a junção dos itens de forma dinâmica, padronizada e com valor referência reconhecido pelo mercado especializado, facilitando a elaboração dos documentos obrigatórios da fase interna.

## **8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR (V § 1º do Art.18):**

Considerando o curto prazo de tempo necessário para a execução dos recursos financeiros para a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares objeto deste estudo, o tempo de conclusão do processo licitatório, da emissão da Nota de Empenho ou do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

instrumento equivalente, do prazo de entrega e instalação dos equipamentos pelas empresas vencedoras dos itens, do recebimento definitivo dos mesmos pela Contratante, constatou-se que o meio mais rápido para esta aquisição será o Pregão Eletrônico com menor preço por item.

### 9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021):

Os preços referenciais deste estudo foram concebidos a partir de consulta de preços ao mercado especializado, mas também de Atas/Contratos de outros órgãos da administração.

Ressalta-se que, após consolidadas, as informações coletadas irão subsidiar a elaboração e disponibilização das características técnicas e valores dos itens.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | QNT. | Valor Estimado |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|
|      | <b>ANDADOR ADULTO IDOSO EM ALUMÍNIO</b> Suporta Até 100kg, possui 4 pontos de regulagem com pinos de pressão que podem se ajustar facilmente ao seu tamanho e peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10   | 229,90         |
| 2.   | <b>ANDADOR DE TRÊS BARRAS ARTICULADO DOBRÁVEL</b> Para 150kg Andadores Sequencial Milimétrica tem a fabricação em 100% em alumínio estrutural o que torna o andador mais leve do mercado e facilitando a locomoção, causando menos fadiga muscular. Com apoio de mão e conexões em polímeros; Tem capacidade para usuários até 150kg. Descrição técnica; Capacidade: 150 kg Composição: Fabricação 100% em alumínio estrutural. Medida Cinco níveis e altura. | Unid. | 20   | 356,90         |
| 3.   | <b>ANDADOR SEM RODÍZIO</b> dimensões: 48 cm comprimento. altura mínima 80 cm altura máxima 90 cm peso suportado: 100 quilos peso andador: 2,3kg composição: alumínio ponteira de poliuretano.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 20   | 812,60         |
| 4.   | <b>ANDADOR DOBRÁVEL COM RODÍZIO DIANTEIRO</b> Confeccionado em alumínio, dupla barra de sustentação (maior segurança), regulagem de altura, ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano na região posterior e dois rodízios na região anterior.                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 20   | 231,00         |
| 5.   | <b>APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL</b> Medidor de pressão digital, com braçadeira para circunferência de braço de 22 a 43 cm. Acompanha estojo de nylon, fonte adaptador bivolt e 4 pilhas AAA para uso portátil ou conectado à energia.                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 30   | 160,57         |
| 6.   | <b>APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO</b> Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível COM CAPACIDADE DE 1LITRO.BIVOLT. Características da peça de mão do jato de bicarbonato Reservatório de água removível COM CAPACIDADE DE 1LITRO. BIVOLT. Características da peça de mão do jato de bicarbonato* Removível.                                                                                                 | Unid. | 04   | 6.742,62       |
| 7.   | <b>ARTICULADOR ODONTOLÓGICO</b> Articulador não padronizado. Com arco facial Standard. Com estojo plástico (injetado em Polipropileno). Semi-ajustável/Arcon. Distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expansor. Guia Condílica curva. Regulagem do ângulo da guia Condílica. Regulagem do ângulo de Bennet. Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring).                                                                             | Unid. | 05   | 1.358,28       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
| 8.  | <b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b> Fluxo de aspiração   suporte com rodízios   fraco   alimentação   grau proteção   vácuo 20 a 30 LPM   não possui por ser portátil até 3,5kg   termoplástico   bivolt bat de lítio recarregável IP22   0 A 620mmHg.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 4.260,49  |
| 9.  | <b>BACIA DE INOX</b> 30 cm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 30 | 67,49     |
| 10. | <b>BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA CORPORAL DIGITAL</b> Capacidade máxima de peso, Com conexão Bluetooth- COM SENSORES NA BASE E NA BARRA PARA MÃOS. COM MEDIDOR DE IMC, COM MEDIDOR DE GORDURA CORPORAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TIPOS DE INDICADORES FÍSICOS: Gordura subcutânea, Gordura visceral, IMC, Idade metabólica, Massa livre de gordura, Massa muscular, Massa muscular esquelética, Massa óssea, Medidor de Gordura corporal, Peso, Proteína, Taxa metabólica basal (TMB), Taxa muscular, Água corporal. TAMBÉ PEDIÁTRICA. | Unid. | 10 | 1.274,18  |
| 11. | <b>BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA</b> digital alta precisão capacidade: 10 kg, graduação de 1g em 1g dimensões: 16cm largura x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento plataforma/prato: prato com 14,5 cm de diâmetro alimentação: 2 pilhas aa.3 display: cristal líquido LCD interface de comunicação: sem interface. Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                                                               | Unid. | 20 | 1.799,15  |
| 12. | <b>BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA</b> Com capacidade de pesagem de até 200 kg. Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 1.507,66  |
| 13. | <b>BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO</b> Transparente para até 200kg. Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 30 | 239,15    |
| 14. | <b>BENGALA 04 PONTAS</b> Bastão Alumínio 4 Pontas Com Regulagem é feita de aço resistente. Possui comprimento máximo de 91 cm, adequado para a maioria dos usuários. Suporta um peso máximo de 90 kg e é extensível para maior conveniência.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 30 | 87,67     |
| 15. | <b>BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL</b> Sistema de regulagem feito por cinta magnética Monitor digital com 5 funções, tempo, velocidade, distância, calorias e Scan mudança automático. Horizontal. Capacidade de peso do usuário para até 110Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 08 | 1.972,90  |
| 16. | <b>BIOMBO DUPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, CORTINAS IMPERMEÁVEIS, COM RODÍZIO</b> Estrutura em tubos de aço carbono redondo Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios. Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Cor: Branca.                                                                                                      | Unid. | 30 | 986,00    |
| 17. | <b>BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, CORTINAS IMPERMEÁVEIS, COM RODÍZIO</b> Estrutura em tubos de aço carbono redondo Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios. Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Cor: Branca.                                                                                                     | Unid. | 30 | 719,00    |
| 18. | <b>BIPAP</b> Pressão máxima até 25CMH2O / com umidificador e máscara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 03 | 10.123,32 |
| 19. | <b>BISTURI ELETRÔNICO BP100 PLUS ANALÓGICO. GRÁTIS: KIT DE ELETRODOS ADICIONAL</b> Kit de eletrodos para uso odontológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | kit   | 06 | 6.860,43  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | Contém 10 pontas compatíveis com os Bisturis Eletrônicos BP-100 e BP-150. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. POTÊNCIA DE SAÍDA. Corte: 100W Carga: 500 Ohms - Blend: 60W Carga: 500 Ohms - Coagulação: 40W Carga: 500 Ohms. FREQUÊNCIA. Corte: 450 kHz Senoidal - Características Técnicas Modelo : Analógico COM REGISTRO NA Anvisa Alimentação Rede elétrica - 110/220 Bivolt (Chave seletora) - 50/60Hz Peso 2,6 kg - Altura 14,4 cm - Largura 23,0 cm - Profundidade 23,5 cm Garantia 01 Ano pelo fabricante Temperatura de operação 0 a +50°C Umidade relativa 15 a 90% (operação) Kit Eletrodos: 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm reto- 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm reto - 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm reto- 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm curvo 1-Eletrodo tipo agulha fina reto- 1-Eletrodo tipo agulha fina curvo 1-Eletrodo tipo agulha reto- 1-Eletrodo tipo agulha curvo. |       |    |          |
| 20. | <b>BOMBA D'ÁGUA</b> bomba centrífuga - tipo: monobloco, auto drenante vazão: 5.000 litros/hora bitola: 3/4 polegada pressão: sucção de 6 metros, elevação 17 metros altura rotação: 3450 rpm potência: 1/3cv.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 05 | 1.273,00 |
| 21. | <b>BOMBA DE VÁCUO</b> para consultório odontológico: características mínimas: Turbina completa em liga de bronze. BIVOLT. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Conjunto sucção (Flange + Rotor + Tampa) em bronze.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 | 1.869,45 |
| 22. | <b>CADEIRA DE BANHO</b> Aço inoxidável. Até 150kg, sem coletor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 738,20   |
| 23. | <b>CADEIRA DE BANHO</b> Aço ou ferro pintado, fixa, até 100kg, com coletor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 10 | 831,30   |
| 24. | <b>CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL</b> Giros de 360 graus: 04 rodízios giratórios e com 02 travas/freios na frente- Apoio de braços ergonômico em plástico macio Assento removível. Até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 10 | 1.178,00 |
| 25. | <b>CADEIRA DE BANHO PARA TRANSPORTE INTERNO</b> banho e sobre vaso sanitário. Suporta 150 kg. Fácil higienização do paciente sentado. Alta resistência a umidade. Confortável: espaço interno de 48cm. Comadre inclusa. Estrutura em alumínio antiferrugem (chassis em alumínio). Encosto em plástico anatômico reforçado. Apoio para os braços e assento em plástico ergonômico. O assento é com almofada acolchoada impermeável. Assento frontal removível. Braços escamoteáveis. Apoio de pés e Anti tombo rebatível. Giro de 360° sobre o eixo, facilitando a movimentação em espaços pequenos. 04 rodízios blindados com travas. Sua leveza permite fácil transporte. Pesa apenas 7,5 kg MEDIDAS DA CADEIRA: Altura: 96,5cm Largura total: 61cm.Comprimento: 83cm. Largura e comprimento do assento com meio vazio: 44x44cm.Encosto com 23cm de altura. Distância interna entre os braços: 46cm. Altura do piso até a parte inferior do assento: 42,5cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 10 | 397,30   |
| 26. | <b>CADEIRA DE RODAS EM AÇO</b> Suporta até 120kg. Duplo X dobrável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 20 | 1.179,61 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | Estrutura em aço carbono. Encosto rebatível. Remoção das rodas de maneira fácil e prática. Tiras de panturrilha. Apoio para pés rebatível com regulagem de altura. Pneus antifuro, maciço e rígido. Braços escamoteáveis. Protetor de roupas. assentos de 40, 44, 46 ou 48 cm de largura e cinto abdominal para segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |           |
| 27. | <b>CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, DOBRÁVEL, ELÉTRICA BIVOLT</b> Até 120 Kg, possui estrutura em alumínio duplo x dobrável, com encosto tensionável e baterias de gel seladas e removíveis. Estrutura dobrável em duplo X com sistema de fechamento por articuladores. Encosto rebatível com capa removível, facilitando a higienização; -Estofamento: Nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; -Acompanha cinto de segurança; Freio eletromagnético inteligente; Joystick de alta precisão ambidestro; -Alças de tensão reguláveis no encosto; Sistema de direção facilitada com regulador de velocidade; Baterias que permitem o embarque em aviões; -Braços escamoteáveis com regulagem de altura; -Apoio para os pés rebatível com regulagem de altura e alças de apoio; -Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna (swing-away); Motor mais forte para subidas; -Giro em 360 graus com 1 metro quadrado de raio de giro; -Pneus antiderrapantes. - Farol e USB – Rodas Traseiras All-Terrain, anti-furo 14 e aro em liga de alumínio. Rodas Dianteiras All-Terrain, anti-furo 9 e aro em liga de alumínio. Especificações Técnicas. Modelo: Cadeira Motorizada. Composição: Alumínio - Nylon - PVC - Oxford -Estrutura: Em liga dupla de alumínio aeronáutico; -Suporta até 120 Kg; -Largura interna: 47 cm; -Largura x profundidade do assento: 44 cm x 42 cm; -Altura do encosto: 50 cm; -Altura do piso a parte inferior do assento: 52 cm; -Altura x Largura x Comprimento Total: 94,5 cm x 64 cm x 104 cm; -Medidas da cadeira dobrada: 72 cm x 36 cm x 80 cm; -Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 12 cm; -Altura entre o apoio para os braços e o assento. Marca de referência Dellamed ou superior. | Unid. | 05 | 8.153,21  |
| 28. | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> Capacidade de carga 200/250kg. Estrutura aço carbono reforçada; Estrutura dobrável em X duplo reforçado; X articulador duplo em aço carbono reforçado; Pintura eletrostática; Estofamento em nylon de alta resistência; Almofada de 5cm de espessura; Freios bi laterais; Rodas traseiras removíveis; Aro de propulsão de alumínio; Rodas dianteiras de 8" (200x50) maciça; Apoio de pés removível e rebatível; Base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo; Faixa de panturrilha; Apoio de braços escamoteável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 02 | 2.954,80  |
| 29. | <b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA</b> em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado; Dobrável; Freios bilaterais; Aro impulsor bilateral; Apoio para braços removíveis; Apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura; Rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" em alumínio pneus infláveis; Aro impulsor bilateral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 1.904,00  |
| 30. | <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> Base não necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada, COR VERDE ÁGUA, Com pedal de comando multifuncional com acionamento do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 02 | 35.126,15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | trabalho programáveis pelo Profissional; Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante; com perfeita estabilidade, não necessitando ser fixada ao piso; estofamento amplo montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e antichamas; Carga suportável 200 kg ou mais; braço de apoio para o paciente rebatível 90° ou mais. Equipo: Braço articulável com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral; COM TRAVA PNEUMÁTICA, TERMINAL DE ALTO ROTAÇÃO, TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRIPLICE COM bico giratório, removível e autolavável; -Tampo de inox removível. KIT terminal SUGADOR e terminal para bomba vácuo; -Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. - Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água; Refletor com Tecnologia de iluminação LED com Puxadores bilaterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |           |
| 31. | <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> nova, que entrega a evolução que o cirurgião-dentista precisa. mais confortável, possua debrum antiderrapante (não precisa fixar ao piso), encosto de cabeça biarticulado e preparada para receber até 5 terminais. estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. base com debrum antiderrapante dispensa fixação no piso. caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. botão ON/OFF, localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. estofamento braço de apoio para o paciente braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. pedal de comandos três programações de trabalho com volta automática à posição zero. sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor Bosch de baixa tensão com 24 volts. sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem 24 volts. tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz. encosto da cabeça encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca ambidestro equipo composição 01 seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com | Unid. | 02 | 22.043,30 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | acionamento em qualquer ponto do pedal. seringa tríplice bico giratório, removível e autolavável. mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. suporte das pontas com acionamento pneumático individual. tampo de inox removível. fácil de limpar. garante mais praticidade e resistência à corrosão. pintura com tratamento anticorrosivo. puxador bilateral unidade de água sensor de proximidade apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. (opcional) cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. filtro de detritos filtro de detritos localizado na base do consultório. sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. suportes 01 suceptor de saliva a ar unidade de água rebatível unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa tríplice. refletor - luz halógena - espelho multifacetado com tratamento multicoating. - dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. - cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - intensidade 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%). especificações técnicas classificação do produto alimentação 127/220 v~ (selecionável internamente). frequência 50/60 hz. proteção contra choque elétrico equipamento de classe i - parte aplicada de tipo b. modo de operação contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso. proteção contra penetração nociva de água IPX 0 - toda a cadeira, com exceção do pedal de comando. ipx1 - pedal de comando potência de entrada 200va. fusíveis de proteção f1 e f2 (127 ou 220v~) = 5a - ação retardada. capacidade de levantamento carga distribuída de 200 kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). peso líquido 120 kg. capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos 2kg. |       |    |          |
| 32. | <b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</b> Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 05 | 678,70   |
| 33. | <b>CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS</b> Feito com material translúcido que facilita a visualização. Capacidade para 36 instrumentos. Feito com material super resistente e prático. Dimensão: Altura: 4,5 cm. Largura: 5,5cm. Comprimento: 5,0cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 06 | 74,63    |
| 34. | <b>CAMA HOSPITALAR</b> com 3 movimentos e 5 Posições . Suporta até 200 Kg. Equipada com três movimentos ajustáveis. Com um sistema manual de duas manivelas. Com colchão d33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 05 | 6.073,50 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
| 35. | <b>CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL + COLCHÃO HOSPITALAR D28</b><br>Acompanha colchão hospitalar em capa impermeável. Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso e vascular. Dimensões do leito: 90x190 cm. Altura do chão até o leito: 55 cm. Largura das Grades laterais : 120 cm. Altura das Grades Laterais: 39,5 cm. Capacidade máxima: 130 kg. Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1"x1/8". Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 1/4"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil. Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"x1,20 mm de fácil manuseio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 | 3.293,65  |
| 36. | <b>CÂMARA FRIA CAPACIDADE: 1000 LITROS</b> A câmara fria positiva funcionam de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 1000 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidades. Com sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico. CONTROLE DE TEMPERATURA Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. ILUMINAÇÃO: Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. ALARMES SONOROS. | Unid. | 02 | 24.797,11 |
| 37. | <b>CÂMARA FRIA CAPACIDADE: 360 LITROS</b> A câmara fria positiva funcionam de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 360 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 02 | 10.743,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | <p>anormalidades. Com sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico. CONTROLE DE TEMPERATURA Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. ILUMINAÇÃO: Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. Alarme Sonoro.</p>                 |       |    |           |
| 38. | <p><b>CÂMARA FRIA CAPACIDADE: 500 LITROS</b> A câmara fria positiva funcionam de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 500 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidades. Com sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico. CONTROLE DE TEMPERATURA Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. ILUMINAÇÃO: Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS</p> | Unid. | 02 | 11.688,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | CRIOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. ALARMES SONOROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |          |
| 39. | <b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA troca de brocas por botão de pressão</b> velocidade mínima e máxima entre 350.000 e 420.000 RPM baixo nível de ruído autoclavável em calor de até 135°C sistema antirreflexo irrigação spray no mínimo triplo conexão borden, força em alto torque c/ distribuição simétrica, rolamento cerâmico número de série e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta. Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registros e estar de acordo com a legislação vigente. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 05 | 1.136,76 |
| 40. | <b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA troca de brocas por saca brocas</b> velocidade mínima e máxima entre 350.000 e 420.000 RPM baixo nível de ruído autoclavável em calor de até 135°C sistema antirreflexo irrigação spray no mínimo triplo conexão borden, força em alto torque c/ distribuição simétrica, rolamento cerâmico número de série e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta. Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registros e estar de acordo com a legislação vigente. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 | 300,00   |
| 41. | <b>CARRO DE CURATIVO</b> Esmaltado Com Balde e Bacia de Alumínio. Estrutura tubular esmaltada em tubos redondos com 19,05mm de diâmetro, tampo com 0,78 mt de altura e prateleira com 0,30 mt de altura do piso, ambos avarandados e com suportes laterais para o balde e a bacia, rodízios giratórios 3" pvc cinza sem freios. Medidas : Altura total do carro 0,92 mt, comprimento total: 1,00 mt. Medidas : 0,45 mt largura X 0,75mt comprimento (sem os suportes do balde e bacia). Bacia de alumínio polido com 30cm de diâmetro. Balde de alumínio polido com capacidade para 4,2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 1.393,24 |
| 42. | <b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> Medidas: 120x63x41cm. Estrutura fabricada em chapa de aço. Fechamentos fabricados em chapa de aço. Bandeja superior fabricada em aço Suporte superior para monitor/desfibrilador. Medidas: Alt x Comp x Larg:1200x630x410mm. Estrutura fabricada em chapa de aço. Fechamentos fabricados em chapa de aço. Bandeja superior fabricada em aço. Suporte superior para monitor/desfibrilador. 1 suporte para Soro em aço inox com regulagem de altura e 4 ganchos em nylon 3 gavetas fabricadas em chapa de aço com puxadores injetado. 1 gavetão inferior fabricado em chapa de aço com puxador injetado. Lacre único para todas as gavetas. 16 divisórias para medicamentos na primeira gaveta. Filtro de linha com 4 pontos. Suporte de cilindro de Oxigênio. Tábua de Massagem cardíaca fabricada em polipropileno. 4 rodízios giratórios, sendo dois com travas e dois sem travas. Acabamento através de pintura eletrostática pó. | Unid. | 04 | 3.100,85 |
| 43. | <b>CARRO MACA SIMPLES</b> Produto confeccionado em aço inoxidável; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Leito estofado em ômega; Cabeceira reclinável; grades laterais de abaixar e suporte de soro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 2.265,59 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
| 44. | <b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</b> funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 algodão cru, com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura.                                                                                                                                                                                  | Unid. | 05 | 2.038,30  |
| 45. | <b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b> portátil, prático e resistente. Possui válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos. Bivolt automático, isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 2.614,20  |
| 46. | <b>COLCHÃO CAIXA DE OVO 188X88X04 D28</b> escaras, almofada anti escaras, anti escaras, colchão anti escaras, manta, como fazer almofada com manta, babosa para tratar escaras, prevenção de escaras, almofada para escaras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 224,75    |
| 47. | <b>COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITAL 88x188x14 ESPUMA D33</b> Napa Premium de Longa Durabilidade. Espuma de Poliuretano. Costura Super Resistente e Impermeável. Cor: Azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 50 | 446,91    |
| 48. | <b>COLPOSCÓPIO</b> Aumento fixo de 16x proporciona detalhamento ótimo para diagnóstico e acompanhamento das condições cervicais. Simplicidade e robustez: Facilidade de uso, ajuste rápido e estrutura estável tornam o equipamento ideal para uso diário intenso e contínuo. Conforto ao examinador: Sistema binocular com ajuste de interpupilas e foco, oferece conforto visual e reduz fadiga mesmo em exames prolongados. Qualidade óptica: Lentes de alta definição e iluminação fria garantem campo visual claro, sem distorções e com ótima reprodução das cores. Facilidade de higienização: Design permite limpeza rápida e eficiente, conforme os padrões de biossegurança. | Unid. | 05 | 9.503,00  |
| 49. | <b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 LITROS</b> que suporte 02 consultórios sem bomba de vácuo, dois consultórios com bomba de vácuo. característica isento de óleo silencioso motor de 2,0 HP capacidade do reservatório 40 litros reservatório com proteção antioxidante filtro de ar com regulador de pressão mangote metálico flexível dois manômetros protetor de sobrecarga pressostato com chave geral drenagem do reservatório de fácil acesso três sistemas de segurança. 127 v ou bivolt.                                                                                                                                                                                           | Unid. | 04 | 6.444,15  |
| 50. | <b>COMPRESSOR RESERVATÓRIO 50 LITROS</b> Potência do Motor: 2,5HP. Tensão: 110V) Pressão Máxima: 116lbf/pol². Deslocamento Teórico: 9,1 pés³/min. Nível de Ruído: Silencioso. Motor: Isento de óleo. Sistema de Acionamento: Pressostato com acionamento automático. Tipo de Uso: Regime intermitente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 04 | 2.154,13  |
| 51. | <b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 110V 5L POR MINUTO</b> com Nebulização Integrada + Controle Remoto- Nível de Ruído: 48Db. Fluxo por litro: até 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 05 | 7.187,99  |
| 52. | <b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 220V 5L POR MINUTO</b> com Nebulização Integrada + Controle Remoto- Nível de Ruído: 48Db. Fluxo por litro: até 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 05 | 10.428,58 |
| 53. | <b>CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO COM PUSH BOTTON</b> Características do Contra Angulo 1:1 com Push Botton. Corpo em aço inox, autoclavável até 135°C;. Revestimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 1.222,67  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | duragrip para aumento da aderência. Rolamento de esferas, permitindo velocidade máxima de 30.000 RPM. Sistema Push Botton para troca de fresas. Compatível com fresas convencionais (Ø2,35mm). Irrigação externa (spray de água externo opcional). O contra ângulo clínico é utilizado em procedimentos de profilaxia, desgastes, e preparos de maneira geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |           |
| 54. | <b>CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO</b> Passível de uso com br+B1:D427ocas tipo "AR" (com utilização de acesso mandril) e "FG" fixação e troca da broca através de trava (lâmina) Rotação máxima de até 25.000 RPM "Relação de transmissão 1:1 refrigeração externa com spray único externo direcionado para a ponta da broca giro livre de 360° acoplamento INTRAmatic universal autoclave até 135 °C, nível de ruído e vibração reduzidos. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 10 | 7.106,00  |
| 55. | <b>CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO 500 ML</b> Fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável. Leve, prático, preciso e ergonômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 05 | 8.660,44  |
| 56. | <b>DERMATOSCÓPIO CLÍNICO LED CABO INOX AUMENTO 10X</b> Iluminação: Branca (Branco Frio). Tensão Elétrica: 3,0 V (Volts). Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres). Fluxo Luminoso: 18.000 mCd (miliCandelas). Temperatura de Cor: 6.000 K (Kelvin) Lente com aumento de 8x ou 10x. Vida útil: 20.000 h (horas-mínima). Aumento ótico 10X.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 04 | 2.479,34  |
| 57. | <b>DEFIBRILADOR TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA);</b> função do material: para uso em RCP; indicação de uso: para uso em paradas cardiorrespiratórias; garantia 12 meses; informações complementares: deverá possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque; deverá possuir o modo de desfibrilador adulto e infantil com utilização de eletrodos adesivos descartáveis adulto e pediátrico, possuir botão para modo infantil; deverá trabalhar na forma de onda bifásica de bexiga de energia de até 200 j, com os parâmetros da "forma de onda" ajustados em função da impedância de cada paciente ; deverá possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos e avaliar automaticamente o ritmo cardíaco indicando se o ritmo é chocável ou não, atendendo às diretrizes e recomendações da AHA; deverá possuir rotina e auto testes automáticos periódicos para verificar a prontidão de uso, a funcionalidade e a calibragem dos circuitos e dos sistemas; deverá possuir sistema de instruções e lembretes de voz; em português, detalhados e de orientação ao socorrista durante o uso do desfibrilador; durante a realização da RCP deverá possuir sistema de feedback quanto a profundidade e ritmos das compressões, com sistema de orientação sonora quanto ao ritmo das compressões, em tempo real; deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para energia máxima do aparelho; deverá ser alimentado por bateria recarregável ou não que possua capacidade mínima de 200 choques ou 6 horas de operação; deverá ser permitir gravação de som ambiente, deverá possuir registro definitivo da agência nacional de vigilância sanitária ANVISA; deverá ser apresentada certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO com as normas | Unid. | 03 | 13.009,15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | NBR IEC 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água; deverá ser resistente a quedas de até 1 metro de altura; deverá possuir certificação em relação à vibração mil STD. 810f, min, devidamente comprovados em manual da ANVISA, deverá haver entrega técnica especializada da empresa vencedora, que explique, em evento de, pelos mesmos duas horas, sobre o funcionamento do equipamento, manutenção básica, condições gerais de uso, regras de segurança e condições ideais de acondicionamento e utilização; deverá acompanhar o desfibrilador; bolsa para transporte, 3 conjuntos de pás de eletrodo descartáveis (dois conjuntos adulto e um conjunto infantil), deverá acompanhar carregador de bateria em caso de bateria recarregável. Observação 1 o licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital. Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha e manual registrado na ANVISA. |       |    |          |
| 58. | <b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS. Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm). Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Controle de nível de alimentação da caldeira. Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304. Gabinete construído em aço com tratamento anti corrosivo e pintura epóxi branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 05 | 3.256,65 |
| 59. | <b>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA</b> Transdutor de alta sensibilidade; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Porta USB para transmissão de dados; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 03 | 2.115,11 |
| 60. | <b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL</b> Transdutor de alta sensibilidade; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Porta USB para transmissão de dados; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 05 | 1.059,60 |
| 61. | <b>DETECTOR PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CLORO</b> Análise de cloro residual e cloro total. Com um conjunto de reagentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 03 | 8.324,56 |
| 62. | <b>DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO</b> Não-magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão. Pesa 1/3 comparável aos diapasones fabricados em aço. Desempenho superior e consistente precisão da frequência. Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 255,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 63. | <b>DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO 90KG</b> Design ergonômico, leve e compacto. Captura automática da força máxima, armazena e releitura de resultados para diferentes usuários. Possui manivela ajustável, acessível para todas as idades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 10 | 231,18   |
| 64. | <b>DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE SABÃO COM SENSOR 700ML</b> Plástico Tamanho: Aprox. 11 x 10 x 16,5 cm Capacidade: 700 ml Volume de gota: 1 ml Instalação: Montagem na parede Fonte de alimentação: 4 x pilhas AA (não incluídas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 20 | 192,00   |
| 65. | <b>ELETRCARDIOGRAFO</b> 12 Derivações / 3 Canais<br><b>1. ASPECTOS GERAIS:</b><br>Eletrcardiografo com aquisição simultânea de 12 derivações. Display digital em cristal líquido de no mínimo 5 polegadas, peso máximo de 5kg; com visualização de 12 formas de onda simultaneamente. Algoritmo de interpretação Glasgow ou Minnesota, capaz de analisar simultaneamente 12 derivações; Paciente aplicável: adulto, pediátrico, neonatal; Medidas: Taxa de Ventilação (bpm), Intervalo PR, Duração QRS (ms), Intervalo de QT/QTc (ms), Eixos P/QRS/T (°); Impressão de 3 canais simultâneos, por meio de registrador térmico de alta resolução integrado ao equipamento. Velocidade de papel ajustável em: 5mm/s, a 50mm/s; Capacidade de armazenamento de até 500 ECGs adquiridos pelo modo de medição automática; Transmissão de dados, e comunicação através de porta USB, rede RJ45 ou WIFI. Proteção contra desfibrilação. Proteção contra sobrecarga de CA; Alimentação elétrica: bivolt automático 100-240V 50/60Hz. Possuir atuação de filtro de CA 50/60 Hz; Bateria de íon de lítio recarregável de no mínimo 240 minutos de operação contínua sem gravação ou 300 ECGs em 25mm/s e 10 mm/mv; Tempo de carregamento em até 3 horas com o equipamento desligado, largura do papel para registro tamanho 80x20 ou A4.<br><br><b>Eletrcardiograma (ECG):</b><br>Aquisição simultânea de 12 derivações.<br>Modo de medição: Automático, Manual e Ritmo.<br>Amplitude selecionável: 2,5 mm/mV (× 0,25), 5 mm/mV (× 0,5), 10 mm/mV (× 1), 20 mm/mV (× 2), Auto<br>Velocidade de registro: 5 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s<br>Derivação padrão: (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6).<br>Indicação de eletrodo solto.<br>Filtro de artefato muscular: 20/35Hz.<br>Detecção de marcapasso<br><br><b>Acessórios:</b><br>Cabo de paciente protegido contra interferências com 10 vias.<br>Jogo de eletrodos não descartáveis para membros (Tipo Clip).<br>Jogo de eletrodos precordiais não descartáveis (Tipo sucção).<br>Pct papel para impressão 80x20 ou A4.<br>Carrinho suporte com rodízios, projetado exclusivamente para uso e transporte do Eletrcardiografo, com dispositivo de travamento que permite fixação do equipamento ao carrinho, e com rodízios que possibilitam frear o carrinho, além de gaveta ou cesto para acomodação de acessórios.<br>Cabo força. | Unid. | 04 | 8.584,32 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| <b>DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO</b><br>Manual operacional do equipamento em português.<br>Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação;<br><br><b>EXIGÊNCIAS:</b><br>O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.<br>A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.<br>Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.<br>Não serão consideradas propostas que for cópia fiel da Descrição Técnica. Sendo a mesma imediatamente desclassificada. As empresas licitantes deverão descrever seus equipamentos e características devendo estar contidos nestas especificações todos os dados técnicos. O(s) item (ns) não informado(s) será (ão) considerado(s) como não atendido(s). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |
| 66.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESCADA COM 1 DEGRAU</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 10 | 191,08   |
| 67.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 10 | 282,90   |
| 68.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESCADA COM 3 DEGRAUS</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 10 | 1.516,40 |
| 69.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESCADA COM 7 DEGRAUS</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 10 | 594,83   |
| 70.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO DE VELCRO</b> Braçadeira em nylon ou algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 30 | 150,97   |
| 71.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO DE METAL</b> analógico nylon ou tecido em algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 30 | 146,61   |
| 72.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM FECHO DE VELCRO</b> - Braçadeira em nylon ou algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 30 | 332,07   |
| 73.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COM FECHO DE METAL</b> analógico nylon ou tecido em algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 30 | 220,94   |
| 74.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESPELHO DE CHÃO</b> Tamanho: 150cm de altura x 60cm de largura<br>Moldura: Metal resistente (Liga de aço com alumínio).Acabamento: Pintura epóxi durável.                                                                                                                                                                                                | Unid. | 05 | 850,74   |
| 75.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESTADIÔMETRO FIXO/PORTÁTIL</b> Campo de uso de 20 cm até 2,00 m. Resolução em milímetros (5 mm). Intervalos de 5 cm. Tolerância de + / - 2 mm em 2,00 m. Matéria prima: Tubo: Aço carbono com pintura poliéster a pó na cor branca. Perfil: Alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada. Acompanha Manual de instruções para instalação. | Unid. | 10 | 584,99   |
| 76.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESTEIRA ERGOMÉTRICA BIVOLT</b> Dobrável. Peso máximo suportado: 120kg. Atinge uma velocidade máxima de 13km/h. Sua potência é de 2.1hp. Tem 3 posições. Tem 9 programas predefinidos. Tem batimento cardíaco. Dimensões: 72cm de largura, 1.33m de altura e 1.71m de comprimento. Pesa 37,5kg.                                                           | Unid. | 03 | 4.913,00 |
| 77.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS FLEXÍVEIS E EMBORRACHADAS</b><br>Aço inoxidável duplo. acabamento da campânula: latão; cor: preto - material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; material dos auriculares: alumínio anodizado; olivas extras: sim.                                                                                                        | Unid. | 30 | 451,21   |
| 78.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS RÍGIDAS</b> Aço inoxidável duplo. acabamento da campânula: latão; cor: preto - material do                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 30 | 303,61   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | diafragma: epóxi/fibra de vidro; material dos auriculares: alumínio anodizado; olivas extras: sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |          |
| 79. | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS VEDAÇÃO SUAVE</b> Aço inoxidável duplo. acabamento da campânula: latão; cor: preto - material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; material dos auriculares: alumínio anodizado; olivas extras: sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 30 | 357,14   |
| 80. | <b>EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS</b> Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. com resistência entre 3kg e 3,5kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 50 | 100,99   |
| 81. | <b>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO</b> exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência, ele produz vibrações na caixa torácica mobilizando as secreções pulmonares, facilitando e estimulando a expectoração, utilizado também em fonoaudiologia para aquecimento e desaquecimento vocal. Mobiliza as secreções; facilita a expectoração. Benefícios adicionais: reduz a dispnéia (falta de ar); reduz a fadiga; aumenta a eficiência respiratória; fácil de usar; "drugg free". Igual ou superior marca Shaker. | Unid. | 20 | 76,44    |
| 82. | <b>FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b> Grau de filtragem: 40µm. Pressão de trabalho: (0,5~8.5 Kgf/Cm²). Pressão máxima: 145 PSI (9,5 Kgf/Cm²). Pressão máxima de teste: 215 PSI. Faixa de temperatura: -20° a 70°C. Purgador automático (aproximado). Comprimento: 15,5 cm. Largura: 4 cm. Entrada e saída de ar: ¼.                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 10 | 336,73   |
| 83. | <b>FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO LED HASTE FLEXÍVEL COM RODÍZIOS</b> Possui Altura variável e iluminação em led, além de ter alimentação elétrica bivolt com chave seletora, podendo ser utilizado tanto em 127V como em 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 808,72   |
| 84. | <b>FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO LED HASTE FLEXÍVEL SEM RODÍZIOS</b> Possui Altura variável e iluminação em led, além de ter alimentação elétrica bivolt com chave seletora, podendo ser utilizado tanto em 127V como em 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 529,61   |
| 85. | <b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> iluminação: led haste: flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 10 | 560,96   |
| 86. | <b>FOTÓFORO LED DE ALTA POTÊNCIA</b> Bateria sem fio acoplada ao capacete, para liberdade de movimento; Versátil: Ajustável e confortável, com controle de intensidade da luz; Compacto: leve e confortável. Potência: LED de alta potência com vida útil aproximada de 50.000 horas. Design Coaxial para iluminação livre de sombras. Iluminação uniforme com estrutura multi-lentes que garante alto nível de luminância homogênea no campo luminoso.                                                                                                     | Unid. | 03 | 2.099,80 |
| 87. | <b>FOTOPOLIMERIZADOR LED COM FIO</b> Contendo: timer digital, bateria recarregável, Bivolt automático, protetor ocular, ponteira para 01 e para 03 elementos dentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 | 1.541,63 |
| 88. | <b>FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO</b> Contendo: timer digital, bateria recarregável, Bivolt automático, protetor ocular, ponteira para 01 e para 03 elementos dentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 | 1.591,34 |
| 89. | <b>GONIÔMETRO RÉGUA DIGITAL</b> 2-em-1 para medir tanto o ângulo quanto o comprimento. Operação fácil com três                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 10 | 305,98   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|      | teclas de função. Régua em aço inox<br>Caixa de medição em plástico. Exibição rápida do valor<br>medido na grande tela LCD. Trava de fixação para fixar o<br>ângulo de medição em qualquer posição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |          |
| 90.  | <b>HALTER EMBORRACHADO 0,5kg</b> ferro fundido com revestimento<br>em borracha PVC, preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 30 | 74,00    |
| 91.  | <b>HALTER EMBORRACHADO 01kg</b> ferro fundido com revestimento em<br>borracha PVC, preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 30 | 79,90    |
| 92.  | <b>HALTER EMBORRACHADO 02kg</b> ferro fundido com revestimento em<br>borracha PVC, preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 30 | 134,28   |
| 93.  | <b>HAMPER HOSPITALAR INOX</b> Rodízios Giratórios: Com três pés<br>equipados com rodízios de 2 polegadas (50 mm), o suporte<br>garante mobilidade eficiente, ideal para o ambiente hospitalar.<br>Dimensões Compactas: Dimensão externa aproximada de 530 x<br>870 mm, otimizando o uso de espaço sem comprometer a<br>capacidade de armazenamento. Saco de algodão: Acompanha<br>um saco de algodão de alta resistência com capacidade<br>aproximada de 100 litros, mas pode ser utilizado com sacos de até<br>150 litros. | Unid. | 10 | 662,58   |
| 94.  | <b>HAND GRIP DE MOLA REGULÁVEL</b> Punho fabricado em plástico abs<br>e aço. Possui resistência ajustável: Mín. 5kg e Max. 60kg. Tipo de<br>alimentação: operação manual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 30 | 59,50    |
| 95.  | <b>INFRAVERMELHO COM PEDESTAL</b> bivolt Regulável em altura.<br>Dotado de 4 pés desmontáveis com rodízios giratórios. Suporte p/<br>lâmpada com refletor móvel e regulagem de altura e cabo com<br>tomada e interruptor liga/desliga. Refletor de alumínio anodizado.<br>Acompanha lâmpada de 150 W. Base: 56 x 56 cm (C x L)<br>Altura Mínima: 85 CM. Altura Máxima: 1,50 mt.                                                                                                                                             | Unid. | 10 | 1.836,00 |
| 96.  | <b>JATO DE BICARBONATO</b> Conjunto leve e ergonômico. Todas as<br>peças metálicas resistentes a oxidação. Tampa do depósito com<br>visor transparente. Acompanha dois visores extras. Regulagem<br>precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do<br>equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão.                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 1.173,00 |
| 97.  | <b>KIT CONTRA ÂNGULO</b> Peça Reta, Micromotor Odontológico,<br>caneta de alta rotação. Cor Prateado-Potência de 15W.<br>Velocidade mínima da caneta de alta rotação 300000rpm.<br>Velocidade máxima da caneta de alta rotação 350000rpm.<br>Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden 2. Produto<br>fabricado em aço inoxidável. É autoclavável.                                                                                                                                                                   | kit.  | 10 | 2.016,20 |
| 98.  | <b>KIT DE OXIGENAÇÃO</b> Cilindro de oxigênio 2,9L   Regulador de<br>pressão com fluxômetro para cilindro   Frasco umidificador para<br>cilindro de oxigênio 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | kit.  | 20 | 2.281,43 |
| 99.  | <b>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> 03 Lâminas retas curvas inox nº 1, 2 e<br>3. Fibra óptica integrada com lâmpadas led, cabo para<br>laringoscópio adulto e estojo para acondicionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | kit.  | 10 | 1.490,22 |
| 100. | <b>KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL</b> 03 Lâminas retas curvas inox nº 0, 1 e<br>2. Fibra óptica integrada com lâmpadas led, cabo para<br>laringoscópio infantil e estojo para acondicionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kit.  | 10 | 826,55   |
| 101. | <b>KIT MEDIDOR DE GLICOSE</b> Armazena até 500 resultados. Tempo de<br>análise: 5s. Tela LCD. Com entrada USB. Com aviso de vencimento<br>de tiras de teste. Inclui: 1 lancetador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | kit.  | 20 | 218,16   |
| 102. | <b>KIT PRANCHA DE RESGATE ADULTO</b> com Prancha em Polietileno<br>com 32 itens é completo e conta com equipamentos da mais alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | kit.  | 25 | 1.279,15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | qualidade do mercado atendendo todas as necessidades dos clientes. Este item é para o resgate de emergência em hospitais, consultórios, treinamentos, empresas, residências, entre outros locais. Informações Adicionais: 01 Capa para kit 01 Prancha longa em polietileno. 01 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto). 01 Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 04 tamanhos. 01 Bandagem triangular tam M.: 100 x 100 x 140 cm. 01 Colar cervical P. 01 Colar cervical M. 01 Colar cervical G. 01 Manta térmica aluminizada. 04 Pares de luvas cirúrgicas estéreis. 01 Tesoura ponta romba. 02 Óculos de proteção. 04 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm. 04 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm. 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m. 02 Máscaras RCP descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura 6cm/ Largura 45cm/ Comprimento 180 cm / Peso 12 Kg. Kit de referência: KIT CIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |          |
| 103 | <b>KIT PRANCHA DE RESGATE INFANTIL</b> Com 01 Capa para kit infantil. 01 Prancha em polietileno infantil-Comprimento: 127cm. 01 Conjunto de 03 cintos. 01 Jogo de tala aramada em EVA com 03 tamanhos. 01 Bandagem triangular tamanho pequeno. 01 Colar cervical PP. 01 Colar cervical P. 01 Manta térmica aluminizada infantil. 02 Pares de luvas cirúrgicas estéreis. 01 Tesoura reta romba. 01 Óculos de proteção. 04 Ataduras de crepe 10 x 1,20cm. 04 Ataduras de crepe 15 x 1,20cm. 01 Fita Micropore 25mm x 10m. 01 Máscaras RCP descartável. Medidas aproximadas do produto. Altura: 9cm. Largura: 47cm. Comprimento: 127cm. Peso: 5,6kg. Kit de referência igual ou superior KIT CIPA INFANTIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | kit.  | 25 | 1.183,00 |
| 104 | <b>KIT SUCTOR PARA BOMBA DE VÁCUO</b> Embalagem com 2 suctores + 1 ponteira de 6mm + 1 ponteira de 11 mm- com filtro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | kit.  | 10 | 1.904,00 |
| 105 | <b>LAMPARINA ODONTOLÓGICA</b> de Alumínio com pavião e tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 10 | 113,66   |
| 106 | <b>LANTERNA CLÍNICA EM LED</b> , resistente: corpo de metal durável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 10 | 193,66   |
| 107 | <b>LANTERNA DE LUZ LED</b> oftalmologista, reflexo pupilar fotomotor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 93,33    |
| 108 | <b>LASER PARA FISIOTERAPIA</b> características: laser para fisioterapia tipo de laser: infravermelho modo de operação: pulsado ou contínuo identificação automática da caneta laser. função e aplicação: equipamento laser para terapia. possui 2 modos de operação: – terapia (energia / nogier / livre) – toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou trigger points) com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. acessórios: cabo para caneta laser –cabo de força tripolar – caneta toposcópica 4090/40 – manual do usuário – caneta laser 905 NM especificações técnicas: fornecido com caneta emissora de laser no comprimento de onda 905nm (infravermelho pulsado). caneta toposcópica digital para localização de pontos de acupuntura, ou trigger points. tempo de dosimetrias automático. frequência de modulação: 16 HZ, 48 HZ e nogier (+- 10%) com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 NM (infravermelho) contínuo com 20 Mili Watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 Mili watts contínuo. emissores laser:– caneta laser 905nm com mw médio – 60 w pico (classe 3b) alimentação elétrica: 100-230 v automático (+- 10%) – 50/60 HZ consumo máximo: 30 VA dimensões: 31 x 6 x 18 cm (l x a x p) peso: | Unid. | 10 | 5.856,55 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | 2,6kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |          |
| 109 | <b>LASER PORTATIL RECOVER 3.0 Laserterapia E Terapia Fotodinâmica Bivolt</b> com pulseira ILIB, óculos de proteção operação e paciente. Atua com dois comprimentos de onda: Laser terapêutico vermelho de 100mW, comprimento de onda de 660nm+/-10nm e meio ativo semiconductor InGaAlP. Laser terapêutico Infravermelho de 100mW, comprimento de onda de 808nm+/-10nm e meio ativo semiconductor GaAlAs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 04 | 8.409,90 |
| 110 | <b>MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL</b> Ergonomia: 5 Níveis de elevação de troco. Alta durabilidade. Fácil higienização. Super resistência/ Estrutura dos Pês: Aço Tubular 1.1/4 p1.5. Estrutura do estofado: MDF 15 mm. Medidas Montada: 180 cm x 60 x 80 cm - (C X L X A). Densidade: D-28 Revestimento: Corino Cipatex. Capacidade de Carga Estática: 250 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 10 | 899,43   |
| 111 | <b>MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA EMERGÊNCIA E RESGATE</b> em Alumínio CARACTERÍSTICAS: Estruturada em duro alumínio tubular temperado. Articulações em alumínio injetado. Rodízios de 127mm rolamentos, com freio e trava de direção (stop turning). Base do leito rígida em PEAD (material termo plástico). Colchonete com densidade de 28, impermeável, costurado eletronicamente. Cabeceira ajustável em 8 posições. Alças laterais com travamento automático. Alça traseira fixa. ACESSÓRIOS: Cintos de segurança. Colchonete. Sistema de fixação. DIMENSÕES: Largura alça aberta 650 mm. Largura alça fechada 580 m. Comprimento 1750 ou 1900 mm. (opcional. Maca Recolhida: Altura total 460 mm Maca Armada: Opções para altura de veículo: 530 a 750 mm. Peso Líquido: 24 kg. Capacidade de carga distribuída: 200 kg.                                                                                         | Unid. | 10 | 2.253,42 |
| 112 | <b>MARTELO NEUROLÓGICO</b> Cabeça com dois lados de borracha sintética. Escova rosqueada no cabo. Agulha inserida na cabeça. Comprimento 19cm. Material do Cabo: Metal cromado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 15 | 73,58    |
| 113 | <b>MEDIDOR DE CLORO LIVRE E TOTAL</b> Possui uma faixa de medição de 0.00 a 3.50 ppm e resolução de 0.01 ppm para cloro livre e total -Comparador Medidor De Cloro Livre + Soluções P/ 300 Testes. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm. Resolução: 0.01ppm. Exatidão: ± (0.05ppm + 3% leitura). Temperatura da amostra: 15 a 35 °C. Volume de amostra: 10ML. Fonte de luz: Diodo emissor de luz. Comprimento de onda: 525nm. Célula de medição: Cubeta de vidro. Desligamento automático: após 2 minutos. Idiomas: Inglês, Espanhol e Português. Temperatura de Operação: 0 a 50 °C. Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação). Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V). Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm. Peso: 120g (com bateria). Itens inclusos: 02 cubetas de vidro com tampa (Ø18.8 mm x 68mm). 01 estojo plástico para transporte. 01 manual de instruções. Reagentes para 300 testes. | Unid. | 03 | 926,50   |
| 114 | <b>MEDIDOR DE PH DIGITAL DE BOLSO PORTÁTIL</b> Acessórios incluídos: Baterias, Estojo, Solução KCL3M para ativar e hidratar o eletrodo, Soluções padrão de pH para calibração do instrumento, Manual de instruções em português. Faixa de medição: pH: 0.00 a 14.00. Temperatura: 0.0 a 60°C. Resolução: pH: 0.1 Temperatura: 0.1°C. Exatidão: pH: ±0.05. Temperatura: ±1°C. Pontos de ajuste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 10 | 420,15   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|
|     | (calibração): pH 4.01, 7.00 e 10.01. Compensação automática de temperatura (ATC): 0 a 60°C. Temperatura de operação: 0 a 60°C. Umidade de operação: 10 a 95%UR (sem condensação). Grau de proteção: IP65. Alimentação: 4.5VDC (3 pilhas LR44).                                                                                                                                                                                                   |       |    |             |
| 115 | <b>MEDIDOR MULTIPARÂMETRO COM SONDA</b> PH instrumento portátil à prova d'água (grau de proteção IP67) que possibilita a medição de vários parâmetros da água, dependendo da sonda utilizada, tais como: pH, Condutividade Elétrica (EC), Total de Sólidos Dissolvidos (TDS), Salinidade (Salt), Oxigênio Dissolvido (DO) e Temperatura. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS pH: Faixa de medição: 2.00 a 12.00 pH<br>Resolução: 0.01 pH. Exatidão: ±0.1 pH. | Unid. | 02 | 11.515,20   |
| 116 | <b>MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO RECLINÁVEL</b> Especificações: Mesa ginecológica com leito estofado dividido em 3 partes. Assento fixo e encosto regulável. Apoio para os pés com altura regulável. Estrutura tubular em aço inox redondo, porta coxas – perneira. Suporta até 150kg.                                                                                                                                                    | Unid. | 02 | 1.956,33    |
| 117 | <b>MESA MAYO INOX</b> Fabricado em tubo 3/4 em aço inox 430 polido. Altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox nas medidas 35 cm x 45 cm. Base garfo com 3 rodízios bola de 2". Altura mínima aproximada: 77 cm. Altura máxima aproximada: 1,25 m.                                                                                                                                                                               | Unid. | 05 | 715,15      |
| 118 | <b>MICROMOTOR ODONTOLÓGICO</b> Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C).                                                                                                                                         | Unid. | 06 | 2.208,30    |
| 119 | <b>MICROMOTOR ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO</b> Quantidade de furos 2, autoclavável, Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm. Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°.                                                                                                                                                                | Unid. | 06 | 1.052,10    |
| 120 | <b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> série eco 1000x k112l. característica design ergonômico, ajustes coaxiais de fácil acesso e de alta precisão, foco calibrável, objetivas de excelente contraste que proporcionam imagens nítidas e clara de alta qualidade, revólver rotativo para 04 objetivas, trava de altura da mesa, ajustes coaxiais com ajuste de tensão, fonte externa.                                                                     | Unid. | 02 | 10.258,4300 |
| 121 | <b>MICROSCÓPIO COMPOSTO BINOCULAR COM OCULAR ELETRÔNICA</b> Ampliação: 40X-6000X, 10000X, 20000X. Tipo de Microscópio: Composto binocular eletrônico. Ocular: Eletrônica. Conectividade: Tela de computador e celular (para foto e vídeo). Acessórios: 30 espécimes para observação.                                                                                                                                                             | Unid. | 02 | 3.673,00    |
| 122 | <b>MICROSCÓPIO DIGITAL LCD de 7</b> 1200X, lupa para microscópio de moedas 1080P, com foco ultrapreciso de 12MP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 02 | 952,00      |
| 123 | <b>MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO</b> tipo ocular objetivas condensador iluminação binocular mínimo 10x mínimo 04 possui halógeno ou led.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 02 | 5.616,55    |
| 124 | <b>MINI INCUBADORA</b> Permite a incubação de até 4 indicadores biológicos ao mesmo tempo. Sinalização: LEDs indicam o momento certo para a inserção dos indicadores biológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 03 | 510,00      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | Voltagem: Bivolt (127/220V), adaptando-se a diferentes fontes de energia. Temperatura: Mantém a temperatura de incubação em 57°C. Material: Em alumínio, evitando corrosão e oxidação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |           |
| 125 | <b>MONITOR MULTIPARÂMETRO DE SINAIS VITAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.</li><li>• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão Invasiva;</li><li>• Tela de cristal líquido colorida (LCD) touchscreen e seletor giratório (knob), de 12 a 17 polegadas; resolução mínima de 1200 x 768;</li><li>• Pelo menos 8 (oito) canais em forma de Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 96 (noventa e seis) horas e com possibilidade futura de até 160 horas, além de possuir memória de eventos de alarmes;</li><li>• Deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador.</li><li>• Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).</li><li>• Deve permitir a conexão em rede através de protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45 Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático.</li><li>• Alimentação por bateria interna recarregável, do tipo íon de lítio, integrada (não modular), com autonomia mínima de 240 minutos em operação contínua, e possibilidade de expansão futura para até 480 minutos de autonomia.</li><li>• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.</li><li>• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos.</li><li>• Detecção e rejeição automática de marca-passo.</li><li>• Deverá possuir escala de coma de Glasgow e permitir utilização de protocolos de alerta precoce MEWS, NEWS;</li><li>• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.</li><li>• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA e constar o número do registro em proposta.</li><li>• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.</li></ul> <b>Parâmetros que devem acompanhar o monitor:</b><br><b>1. ECG</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias;</li><li>• Número de derivações: 7 derivações, (opcional) 12 derivações.</li><li>• Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm</li><li>• Resolução da medida de FC: 1 bpm;</li></ul> | Unid. | 04 | 10.106,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve permitir a detecção e rejeição automática de pulsos de marcapasso;</li><li>• Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;</li><li>• Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;</li><li>• Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial.</li><li>• Acessórios: 1 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico.</li></ul> <p><b>2. Respiração</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Método bioimpedância (ou impedância) torácica</li><li>• Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm.</li><li>• Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.</li></ul> <p><b>3. Temperatura cutânea:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura;</li><li>• Com faixa de medida de 0° a 45°C;</li><li>• Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades;</li><li>• Acessórios: 1 unidade de Sensor Cutâneo</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);</li></ul> <p><b>4. Pressão Não Invasiva (PNI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);</li><li>• Modos de medida: Manual, Automática e STAT;</li><li>• Intervalo de medidas automática: 1 m a 480 m.</li><li>• Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);</li><li>• Acessórios: 1 unidade de Mangueira uso Adulto, 1 manguito tamanho adulto</li></ul> <p><b>5. Oximetria (SPO2):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Visualização da curva pletismográfica;</li><li>• Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;</li><li>• Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;</li><li>• Frequência: 30 a 300 bpm.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador;</li><li>• Acessórios: 1 Sensor Permanente tipo Clip uso Adulto.</li></ul> <p><b>6. Pressão Invasiva (PI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) canais de Pressão Invasiva</li><li>• Possuir escala manual e automática</li><li>• Medição das pressões: Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana,</li></ul> |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | <p>Pressão Aórtica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg</li><li>Resolução: 1 mmHg</li></ul> <p><b>DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Manual operacional do equipamento em português.</li><li>Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação;</li></ul> <p><b>EXIGÊNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.</li><li>A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.</li><li>Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.</li></ul> |       |    |          |
| 126 | <b>NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 1 SAÍDA</b> Características: Suporte para máscaras. Kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz. Rotação 1750 rpm - 40 ou 80 libras. Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente em caso de superaquecimento, descarga elétrica). Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 04 | 1.522,87 |
| 127 | <b>NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 3 SAÍDAS</b> Características: Suporte para máscaras. Kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz. Rotação 1750 rpm - 40 ou 80 libras. Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente em caso de superaquecimento, descarga elétrica). Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 02 | 3.297,30 |
| 128 | <b>NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS</b> fabricado com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, Iluminação através de lâmpadas LED ligadas em paralelo na vertical, permitindo melhor resultado na leitura da radiográfica, com luminância aproximada de 1500 a 2000 nits, acendimento através de interruptor e reator eletrônico para leituras de radiografia até 35x43cm por corpo. Alimentação Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 02 | 3.727,40 |
| 129 | <b>NEGATOSCÓPIO DE 4 CORPOS</b> fabricado com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, Iluminação através de lâmpadas LED ligadas em paralelo na vertical, permitindo melhor resultado na leitura da radiográfica, com luminância aproximada de 1500 a 2000 nits, acendimento através de interruptor e reator eletrônico para leituras de radiografia até 35x43cm por corpo. Alimentação Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 02 | 2.624,45 |
| 130 | <b>NEURODYN PORTÁTIL</b> Aparelho De Tens 2 Canais 110V/220V aparelho de tens burst. 2 canais. Inclui eletrodos. Quantidade de eletrodos: 4. Quantidade de canais: 2. Tipo de ondas: tens burst. Com temporizador. Com multifrequência. Com bateria 9v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 02 | 1.254,60 |
| 131 | <b>OTOSCÓPIO LED COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO</b> Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 05 | 1.607,33 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame. Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Cabo compatível com todas as cabeças Mark II. Itens: 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm), 01 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |           |
| 132 | <b>OXÍMETRO DE PULSO MESA VISOR LCD COLORIDO</b> Tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante dos pacientes(neonato até adulto). 6 tipos de alarmes. Bateria recarregável. Tecnologia DSP. Técnicas de espectrofotometria. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso. Software de máxima precisão. Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medida: 0 a 100%. Precisão: 50 a 69% ±3%. 70 a 100% ±2%. DISPLAY E INDICADORES: Controle digital do brilho. Display de led para SpO2 e pulso. Bargraph, com escala logorítmica indicando a qualidade do sinal. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica.                                                                 | Unid. | 05 | 12.633,33 |
| 133 | <b>OXÍMETRO DE PULSO TELA DIGITAL LED COLORIDA</b> com melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Baixo consumo de energia, com indicador de bateria. Monitoramento de SpO2 (Nível de oxigênio). Medição da taxa (frequência) de pulsação em PRbpm. Indicação com Curva Pletismográfica. Função de desligamento automático (aproximadamente 8 segundos). Opera com apenas um botão. Alimentação com 02 pilhas AAA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 110,74    |
| 134 | <b>PAPAGAIO ARTESANAL MÉDICO</b> Dimensões: 13 x 16 x 26 cm. Diâmetro: 7 cm. Peso: 330 kg. Material: Aço Inox. Capacidade: 1 L (1000 ml).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 05 | 253,30    |
| 135 | <b>PEÇA DE MÃO RETA</b> Baixo nível de vibração e ruído. Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 08 | 1.419,50  |
| 136 | <b>PERA DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO</b> número 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 25 | 35,53     |
| 137 | <b>PLICÔMETRO ADIPÔMETRO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA</b> Amplitude de leitura: 0 a 80mm. Sensibilidade: 1,0 mm. Detalhes Técnicos: Fabricado em PLÁSTICO ABS de alta resistência e durabilidade. Peso líquido:130grs. Peso bruto: 200grs. Dimensões: 244mmx215mm. Pressão das molas 10g/mm2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 10 | 154,65    |
| 138 | <b>POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE COM TRENDELENBURG PARA 150KG</b> indicada para coleta de sangue, para hemodiálise, medicação e hidratação (soro). Especificações: Poltrona para coleta de sangue reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a ultima a posição Trendelenburg. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia. Poltrona reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Poltrona com braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente. Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos. | Unid. | 02 | 1.256,56  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | Medidas: Posição Normal: C=1,00m x L=0,75m. Altura do Assento=0,55. Largura assento (interno): 53 cm. Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,75m x A=0,55. Capacidade 150 kg. Acompanha 02 conchas laterais em aço inox com para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação.                                                                                                                                     |       |    |          |
| 139 | <b>REANIMADOR MANUAL ADULTO</b> Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone. Válvula unidirecional em PC. Especificações Técnicas: Máscara em silicone. Reservatório em Silicone.                                                                                                                        | Unid. | 10 | 242,75   |
| 140 | <b>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL</b> Ressuscitador Adulto em Silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O). Máscara facial de Silicone – tamanho 5. Válvula para reservatório de oxigênio. Reservatório de oxigênio 2500ml. Extensão para oxigênio 2 metros.                                                                                                                                                                    | Unid. | 20 | 249,93   |
| 141 | <b>REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO</b> Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone. Válvula unidirecional em PC. Especificações Técnicas: Máscara em silicone. Reservatório em Silicone.                                                                                                                    | Unid. | 10 | 383,52   |
| 142 | <b>RESERVATÓRIO/GARRAFA ÁGUA PET 1 LITRO ODONTOLÓGICA</b> Parede grossa. Como o item não possui borda na rosca, item compatível com todas as marcas do mercado. Medidas aproximadas: Ø 86,0 mm, comprimento 250,0 mm, espessura de parede.                                                                                                                                                                                       | Unid. | 10 | 78,90    |
| 143 | <b>SUPOORTE DE SORO INOX COM RODÍZIOS</b> Alt. máxima 2,30m x Alt. mínima 1,20m x Largura 40cm x Profundidade 40cm. Composição: Coluna fixa fabricada em tubo redondo de 7/8 de aço inox. Coluna telescópica fabricada em tubo redondo de 5/8 de aço inox. Base em formato de "U" fabricada em tubo redondo de aço inox. 04 Rodízios giratórios; Sistema de ajuste de altura através de mandril; Ganchos fabricados em aço inox. | Unid. | 08 | 577,0600 |
| 144 | <b>SUPOORTE DE SORO INOX FIXO</b> Base em quadripé de ferro fundido fixo com tubo de 22,22mm de diâmetro totalmente esmaltado, com ponteiros com 4 ganchos em X na extremidade superior. Altura total 2,00 mt.                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 04 | 1.508,00 |
| 145 | <b>SUPOORTE PARA COLETOR 7 LITROS</b> Produto: Suporte para coletor. Material: Arame BTC. Modelo: 7l. Linha: Hospitalar. Cor: Branco. Contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação.                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 63,58    |
| 146 | <b>SUPOORTE PARA COLETOR 13 LITROS</b> Produto: Suporte para coletor. Material: Arame BTC. Modelo: 7l. Linha: Hospitalar. Cor: Branco. Contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação.                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 10 | 84,98    |
| 147 | <b>SUPOORTE PARA COLETOR 20 LITROS</b> Produto: Suporte para coletor. Material: Arame BTC. Modelo: 7l. Linha: Hospitalar. Cor: Branco. Contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação.                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 10 | 76,50    |
| 148 | <b>TENS E FES</b> 04 canais, voltagem: bivolt automático; peso: 1,85 kg; dimensões: 26,6 x 27 x 12,5 cm (c x l x a) corrente tens; modo de operação: sincronizado e recíproco; intensidade: de 0 a 250 MA; frequência: de 0,5 a 250 HZ; pulso: de 50 a 500; US.                                                                                                                                                                  | Unid. | 03 | 3.036,20 |
| 149 | <b>TERMINAL TRIPLO BORDEN COM REGULAGEM DE SPRAY</b> alta e baixa rotação de equipamentos odontológicos. Conexão Borden 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 10 | 118,98   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | furos. Compatíveis COM: Gnatus,Dabi Atlante, Saevo, D700, Dentemed, Dentscler.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |          |
| 150 | <b>TERMÔMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO</b> Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico; 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies Peso: 48 g (com bateria), 45 g (sem bateria) Tempo de teste: aproximadamente 1 segundo. Fonte de alimentação: 02 (duas) pilhas de 1. 5V tamanho AAA. Esse produto requer 2 pilhas/baterias do tipo aaa.                                                                                                                                         | Unid. | 20 | 98,60    |
| 151 | <b>TERMÔMETRO DIGITAL AURICULAR INFRAVERMELHO</b> Com amplo visor de LCD que facilita a leitura da temperatura. Possui um botão único de ativação para a medição e Desligamento automático, para economia de energia. De uso auricular você pode fazer a tomada da temperatura sem acordar o bebê, facilitando assim na hora da medição. Faz a leitura de temperatura em apenas 4 segundos e possui aviso sonoro na hora da conclusão de medição.                                                                       | Unid. | 30 | 431,63   |
| 152 | <b>TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA</b> permite a visualização simultânea das duas temperaturas, com alta precisão para medir a temperatura de -20°C a +70°C. Além disso, é possível configurar limites máximos e mínimos para alerta de alarme sonoro, mantendo uma determinada faixa de temperatura. Este equipamento é amplamente utilizado em transporte de vacinas, laboratórios, estufas, balcões frigoríficos, refrigeração em geral, aquários e agropecuária (avicultura, suinocultura, criatórios em geral). | Unid. | 30 | 283,15   |
| 153 | <b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> Visor de fácil visualização. Faixa de medição: 32,0 a 42,9°C. Erro máximo de indicação: +/- 0,2°C. Medição de temperatura por via oral e axilar Aprovado pelo INMETRO. 100% Resistente a água. Memória de última medição. Com BIP de aviso de final de medição. Botão liga/desliga. Acompanha estojo para guardar. Bateria de longa duração.                                                                                                                                                  | Unid. | 30 | 128,53   |
| 154 | <b>TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL AZUL D14</b> Revestimento em napa 100% PVC. Espuma selada 100% poliuretano flocada e revestimento em napa 100% PVC. Cor: Azul. Dimensões aproximada: 65 x 45 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 50 | 100,30   |
| 155 | <b>TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL AZUL D 20</b> Revestimento em napa 100% PVC. Espuma selada 100% poliuretano flocada e revestimento em napa 100% PVC. Cor: Azul. Dimensões aproximada: 65 x 45 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 50 | 71,40    |
| 156 | <b>ULTRASSOM 1MHZ</b> contínuo e pulsado portátil com 01 cabo de força 110-220V Bivolt- Dimensões do Produto (LxCxA): 18cm x 5cm x 6cm. Peso do produto: 255g. Dimensões Embalado (LxCxA): 18cm x 5cm x 6cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 05 | 2.018,50 |
| 157 | <b>ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA DE 1 e 3 MHZ</b> tecnologia: operação microcontrolada; tela: display gráfico de LCD; potência: 21 w; era: 7 cm²; odo de emissão: contínuo e pulsado; potência de entrada - consumo: 100 V. voltagem: bivolt dimensões (c x l x a) 28.0 x 26.0 x 9.0 cm, peso: 1.3 kg.                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 1.381,96 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|
| 158 | <b>VÁLVULA REGULADORA PARA CÍLINDRO COM FLUXOMÊTRO OXIGÊNIO</b> A Válvula Reguladora para Cilindro com fluxômetro é resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²). Corpo: Latão cromado. Conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi. Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm². Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Marca de referência Protec ou superior). | Unid. | 10 | 450,70 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--------|

Desta forma, foram estimados para esta aquisição o valor global de **R\$ 2.123.599,53 (dois milhões cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

### 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021):

A solução encontrada para esta aquisição visa garantir a melhoria contínua e a eficiência operacional das Unidades de Saúde e contempla alguns aspectos importantes como segue:

**1. Equipamentos Abrangidos:** A aquisição incluirá uma variedade de equipamentos médico-hospitalares, tais como, desfibriladores, mesas ginecológicas, eletrocardiógrafos, entre outros. Esses equipamentos são indispensáveis para a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e de suporte à vida em ambientes hospitalares/clínicos.

**2. Atendimento eficiente a crescente demanda:** com a maior disponibilização de equipamentos e a reestruturação das Unidades de Saúde, será possível atender a demanda crescente do Município, oferecendo serviços com maior qualidade, maior eficiência garantindo aos usuários do Sistema Público de Saúde, maior confiabilidade em seus procedimentos e segurança em seus resultados.

**3. Melhora considerável na qualidade dos serviços e no índice de satisfação dos usuários do SUS:** com a utilização de novos equipamentos e em quantidades que possibilitem um maior atendimento de pacientes, as Unidades de Saúde poderá otimizar os serviços e procedimentos, garantindo um aumento substancial de pacientes atendidos/dia e os índices de satisfação do usuário em relação a Rede Municipal de Saúde poderá subir, tendo em vista que haverá por consequência uma diluição considerável na espera por realização de exames e uma maior celeridade em tratamentos preventivos.

### 11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021):

O parcelamento da solução para este objeto, **demonstra-se viável**, tendo em vista que o critério de julgamento do certame dar-se-á pelo menor preço por item, possibilitando maior concorrência entre as empresas licitantes.

### 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art.18):

Os resultados esperados com a pretensa aquisição através deste estudo visa garantir maior economicidade para o Município e aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados através do Estado de Minas e Governo Federal, além de recursos próprios, melhor reestruturação e modernização das Unidades de Saúde, ampliação do atendimento aos usuários da Rede Municipal, entre outros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**1. Eficiência econômica:** A obtenção do menor preço por item, tem por objetivo principal melhorar o uso dos recursos públicos disponíveis e gerar economia para o órgão contratante.

**2. Reestruturação e Modernização das Unidades de Saúde:** Com a aquisição de novos equipamentos médico-hospitalares as Unidades de Saúde poderão ampliar e otimizar os serviços ofertados pela Rede contribuindo de forma efetiva para diminuição de fila de espera para a realização de exames, tratamentos preventivos e cirurgias.

**3. Diagnósticos precisos e tratamentos adequados:** com a modernização dos equipamentos os exames principalmente de diagnóstico por imagem poderão ser realizados com maior eficiência e qualidade, garantindo resultados precisos e tratamento adequados aos pacientes.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021):**

A princípio, não constatamos a necessidade de adoção de qualquer medida por parte da administração antes da celebração do contrato e/ou instrumento equivalente.

## **14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021):**

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente nas Unidades de Saúde será necessária para o atendimento desta demanda.

No entanto para que possamos cumprir o estabelecido na IN/2024 que trata dos possíveis riscos, anexamos aos autos do processo o Mapa de Risco.

Lado outro, é recomendável que as empresas vencedoras dos itens, adotem práticas de sustentabilidade na comercializando de equipamentos que não causem danos ao meio ambiente, que proporcionem menor gasto de energia e que sejam fabricados preferencialmente com materiais recicláveis possibilitando descarte adequado e seguro.

## **15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021):**

Aplica-se no que diz respeito à assistência técnica e manutenções corretivas além das garantidas pelo fabricante. Sendo necessário que as empresas vencedoras dos itens ao final da garantia do fabricante apresente à Contratante Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva com estimativa de valores para o fornecimento de peças, garantindo desta forma, a preservação dos equipamentos e sua vida útil.

## **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021):**

Considerando todos os aspectos analisados até o momento neste estudo para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares e ainda a disponibilização dos recursos financeiros destinados para este fim, declaramos ser foi a solução mais viável encontrada para o momento.

## **17. NOME E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS (RTs e Secretário):**

Rosilene Ferreira de Oliveira  
**Responsável pelo RT**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO DO FORNECIMENTO

**1.1.** É objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO-MG, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**1.2** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, tampouco adquirir o quantitativo total, prevalecendo o interesse público.

**1.3** Os produtos deverão ser entregues na Cidade de Curral de Dentro/MG, mediante operacionalização e execução de todas as etapas de coleta, transporte, ferramentas e distribuição de forma segura, segundo a legislação, normatizações técnicas vigente e as demais condições previstas no Termo de Referência.

**1.4** O Procedimento Licitatório se dará através do Regime de Registro de Preços, na modalidade menor preço, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 275/2023.

**1.5 Adequação orçamentária:** Considerando se tratar de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada no momento da emissão da ordem de compra/empenho, sendo desde já previsto no orçamento municipal LOA 2025 a aquisição dos itens demandados no presente.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** – A aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município de Curral de Dentro justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de atenção à saúde ofertados à população.

As unidades municipais, que compõem a rede de Atenção Básica e de média complexidade, necessitam de insumos e equipamentos adequados para o desenvolvimento de ações preventivas, diagnósticas, terapêuticas e de monitoramento clínico. A demanda decorre tanto da reposição de materiais de uso contínuo e desgaste natural, quanto da necessidade de modernização e adequação tecnológica, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes.

Adicionalmente, destaca-se que o Município de Curral de Dentro encontra-se em fase final de construção da nova **Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Terezinha**, cuja inauguração ocorrerá em breve, ampliando a capacidade de atendimento e, conseqüentemente, a demanda por materiais e equipamentos médico-hospitalares adequados para o pleno funcionamento da nova estrutura.

A carência ou insuficiência de tais recursos compromete diretamente a efetividade das ações em saúde, podendo ocasionar atrasos em atendimentos, encaminhamentos desnecessários para outros municípios, bem como prejuízos na resolutividade das unidades locais.

Dessa forma, a aquisição proposta visa suprir a demanda crescente dos serviços de saúde, assegurar melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais e, sobretudo, oferecer à população de Curral de Dentro um atendimento digno,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

humanizado e compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente a universalidade, a integralidade e a equidade.

## FINALIDADE

Garantir às unidades de saúde do Município de Curral de Dentro, incluindo a nova UBS Santa Terezinha, a disponibilidade de equipamentos e materiais médico-hospitalares necessários para a adequada prestação de serviços de saúde à população, fortalecendo a rede municipal de Atenção Básica.

## OBJETIVOS

- Assegurar o pleno funcionamento e a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde municipais;
- Fornecer condições adequadas de trabalho às equipes de saúde, aumentando a resolutividade dos atendimentos;
- Suprir a necessidade de reposição de equipamentos e materiais de uso contínuo, bem como a instalação de novos recursos na UBS Santa Terezinha;
- Promover maior eficiência, qualidade e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município;
- Reduzir a dependência de encaminhamentos externos, fortalecendo a autonomia da rede de saúde local.

## 3. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**3.1** O Critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**3.2** Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão computar todos os custos relacionados com o objeto licitado, sejam os mesmos relacionados a pessoal ou despesas de natureza tributária, trabalhistas, e previdenciária, bem como, alimentação, hospedagem, transporte, dentre os outros, ficando esclarecido que a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro não admitirá qualquer alegação posterior que vise a ressarcimento de custos não considerados nos preços oferecidos.

**3.3** Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**3.4** As licitantes deverão indicar em suas propostas comerciais o prazo de sua validade que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

**4.1** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se o licitante vencedor, integralmente, pela qualidade e originalidade dos mesmos.

**4.2** A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos (de acordo com o proposto pelas normas do Inmetro, obrigando-se a responder legalmente por produto de má qualidade ou fora das especificações solicitadas.

**4.3** Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de quaisquer tipos de alegações.

**4.4** As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como descumprimento contratual sujeitos às sanções previstas neste instrumento convocatório.

## 5. RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALOR DE REFERÊNCIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**5.1** Atendendo ao disposto no artigo 18 da Lei Federal 14.133/2021, o Departamento de Licitação e Compras procedeu a avaliação do mercado, tendo por base orçamentos repassados pelas empresas do ramo e banco de preços, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | QNT. | Valor Estimado |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|
|      | <b>ANDADOR ADULTO IDOSO EM ALUMÍNIO</b> Suporta Até 100kg, possui 4 pontos de regulagem com pinos de pressão que podem se ajustar facilmente ao seu tamanho e peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10   | 229,90         |
| 160  | <b>ANDADOR DE TRÊS BARRAS ARTICULADO DOBRÁVEL</b> Para 150kg Andadores Sequencial Milimétrica tem a fabricação em 100% em alumínio estrutural o que torna o andador mais leve do mercado e facilitando a locomoção, causando menos fadiga muscular. Com apoio de mão e conexões em polímeros; Tem capacidade para usuários até 150kg. Descrição técnica; Capacidade: 150 kg Composição: Fabricação 100% em alumínio estrutural. Medida Cinco níveis e altura. | Unid. | 20   | 356,90         |
| 161  | <b>ANDADOR SEM RODÍZIO</b> dimensões: 48 cm comprimento. altura mínima 80 cm altura máxima 90 cm peso suportado: 100 quilos peso andador: 2,3kg composição: alumínio ponteira de poliuretano.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 20   | 812,60         |
| 162  | <b>ANDADOR DOBRÁVEL COM RODÍZIO DIANTEIRO</b> Confeccionado em alumínio, dupla barra de sustentação (maior segurança), regulagem de altura, ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano na região posterior e dois rodízios na região anterior.                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 20   | 231,00         |
| 163  | <b>APARELHO DE MEDIR PRESSÃO DIGITAL</b> Medidor de pressão digital, com braçadeira para circunferência de braço de 22 a 43 cm. Acompanha estojo de nylon, fonte adaptador bivolt e 4 pilhas AAA para uso portátil ou conectado à energia.                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 30   | 160,57         |
| 164  | <b>APARELHO ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO</b> Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível COM CAPACIDADE DE 1LITRO.BIVOLT. Características da peça de mão do jato de bicarbonato Reservatório de água removível COM CAPACIDADE DE 1LITRO. BIVOLT. Características da peça de mão do jato de bicarbonato* Removível.                                                                                                 | Unid. | 04   | 6.742,62       |
| 165  | <b>ARTICULADOR ODONTOLÓGICO</b> Articulador não padronizado. Com arco facial Standard. Com estojo plástico (injetado em Polipropileno). Semi-ajustável/Arcon. Distância intercondilar ajustável em P, M e G por meio do fuso expensor. Guia Condílica curva. Regulagem do ângulo da guia Condílica. Regulagem do ângulo de Bennet. Sistema estabilizador dos movimentos (o'ring).                                                                             | Unid. | 05   | 1.358,28       |
| 166  | <b>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL</b> Fluxo de aspiração   suporte com rodízios   fraco   alimentação   grau proteção   vácuo 20 a 30 LPM   não possui por ser portátil até 3,5kg   termoplástico   bivolt bat de lítio recarregável IP22   0 A 620mmHg.                                                                                                                                                                                               | Unid. | 10   | 4.260,49       |
| 167  | <b>BACIA DE INOX</b> 30 cm de diâmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 30   | 67,49          |
| 168  | <b>BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA CORPORAL DIGITAL</b> Capacidade máxima de peso, Com conexão Bluetooth- COM SENSORES NA BASE E NA BARRA PARA MÃOS. COM MEDIDOR DE IMC, COM                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 10   | 1.274,18       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | MEDIDOR DE GORDURA CORPORAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TIPOS DE INDICADORES FÍSICOS: Gordura subcutânea, Gordura visceral, IMC, Idade metabólica, Massa livre de gordura, Massa muscular, Massa muscular esquelética, Massa óssea, Medidor de Gordura corporal, Peso, Proteína, Taxa metabólica basal (TMB), Taxa muscular, Água corporal. TAMBÉ PEDIÁTRICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |           |
| 169 | <b>BALANÇA DE PRECISÃO ELETRÔNICA</b> digital alta precisão capacidade: 10 kg, graduação de 1g em 1g dimensões: 16cm largura x 3,5 cm altura x 24 cm comprimento plataforma/prato: prato com 14,5 cm de diâmetro alimentação: 2 pilhas aa.3 display: cristal líquido LCD interface de comunicação: sem interface. Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 20 | 1.799,15  |
| 170 | <b>BALANÇA DIGITAL ADULTO ANTROPOMÉTRICA</b> Com capacidade de pesagem de até 200 kg. Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 10 | 1.507,66  |
| 171 | <b>BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO</b> Transparente para até 200kg. Produto com certificação do INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 30 | 239,15    |
| 172 | <b>BENGALA 04 PONTAS</b> Bastão Alumínio 4 Pontas Com Regulagem é feita de aço resistente. Possui comprimento máximo de 91 cm, adequado para a maioria dos usuários. Suporta um peso máximo de 90 kg e é extensível para maior conveniência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 30 | 87,67     |
| 173 | <b>BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL</b> Sistema de regulagem feito por cinta magnética Monitor digital com 5 funções, tempo, velocidade, distância, calorias e Scan mudança automático. Horizontal. Capacidade de peso do usuário para até 110Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 08 | 1.972,90  |
| 174 | <b>BIOMBO DUPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, CORTINAS IMPERMEÁVEIS, COM RODÍZIO</b> Estrutura em tubos de aço carbono redondo Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios. Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Cor: Branca.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 30 | 986,00    |
| 175 | <b>BIOMBO TRIPLO HOSPITALAR DOBRÁVEL, CORTINAS IMPERMEÁVEIS, COM RODÍZIO</b> Estrutura em tubos de aço carbono redondo Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios. Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor Branca Pés com ponteiros de borracha niveladoras na cortina do meio e com rodízios giratórios de 2" nas cortinas laterais. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Cor: Branca.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 30 | 719,00    |
| 176 | <b>BIPAP</b> Pressão máxima até 25CMH <sub>2</sub> O / com umidificador e máscara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 03 | 10.123,32 |
| 177 | <b>BISTURI ELETRÔNICO BP100 PLUS ANALÓGICO. GRÁTIS: KIT DE ELETRODOS ADICIONAL</b> Kit de eletrodos para uso odontológico. Contém 10 pontas compatíveis com os Bisturis Eletrônicos BP-100 e BP-150. Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra. Saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos. Pedal contra penetração nociva de água. Ventilação por convecção natural. Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. POTÊNCIA DE SAÍDA. Corte: 100W Carga: 500 Ohms - Blend: 60W Carga: 500 | kit   | 06 | 6.860,43  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | Ohms - Coagulação: 40W Carga: 500 Ohms. FREQUÊNCIA. Corte: 450 kHz Senoidal - Características Técnicas Modelo : Analógico COM REGISTRO NA Anvisa Alimentação Rede elétrica - 110/220 Bivolt (Chave seletora) - 50/60Hz Peso 2,6 kg - Altura 14,4 cm - Largura 23,0 cm - Profundidade 23,5 cm Garantia 01 Ano pelo fabricante Temperatura de operação 0 a +50°C Umidade relativa 15 a 90% (operação) Kit Eletrodos: 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm reto- 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm reto - 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm reto- 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm curvo 1-Eletrodo tipo agulha fina reto- 1-Eletrodo tipo agulha fina curvo 1-Eletrodo tipo agulha reto- 1-Eletrodo tipo agulha curvo.                                                                                                                                                                                                      |       |    |          |
| 178 | <b>BOMBA D'ÁGUA</b> bomba centrífuga - tipo: monobloco, auto drenante vazão: 5.000 litros/hora bitola: 3/4 polegada pressão: sucção de 6 metros, elevação 17 metros altura rotação: 3450 rpm potência: 1/3cv.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 05 | 1.273,00 |
| 179 | <b>BOMBA DE VÁCUO</b> para consultório odontológico: características mínimas: Turbina completa em liga de bronze. BIVOLT. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Conjunto sucção (Flange + Rotor + Tampa) em bronze.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 05 | 1.869,45 |
| 180 | <b>CADEIRA DE BANHO</b> Aço inoxidável. Até 150kg , sem coletor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 10 | 738,20   |
| 181 | <b>CADEIRA DE BANHO</b> Aço ou ferro pintado, fixa, até 100kg, com coletor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 | 831,30   |
| 182 | <b>CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL</b> Giros de 360 graus: 04 rodízios giratórios e com 02 travas/freios na frente- Apoio de braços ergonômico em plástico macio Assento removível. Até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 1.178,00 |
| 183 | <b>CADEIRA DE BANHO PARA TRANSPORTE INTERNO</b> banho e sobre vaso sanitário. Suporta 150 kg. Fácil higienização do paciente sentado. Alta resistência a umidade. Confortável: espaço interno de 48cm. Comadre inclusa. Estrutura em alumínio antiferrugem (chassis em alumínio). Encosto em plástico anatômico reforçado. Apoio para os braços e assento em plástico ergonômico. O assento é com almofada acolchoada impermeável. Assento frontal removível. Braços escamoteáveis. Apoio de pés e Anti tombo rebatível. Giro de 360° sobre o eixo, facilitando a movimentação em espaços pequenos. 04 rodízios blindados com travas. Sua leveza permite fácil transporte. Pesa apenas 7,5 kg MEDIDAS DA CADEIRA: Altura: 96,5cm Largura total: 61cm.Comprimento: 83cm. Largura e comprimento do assento com meio vazio: 44x44cm.Encosto com 23cm de altura. Distância interna entre os braços: 46cm. Altura do piso até a parte inferior do assento: 42,5cm. | Unid. | 10 | 397,30   |
| 184 | <b>CADEIRA DE RODAS EM AÇO</b> Suporta até 120kg. Duplo X dobrável. Estrutura em aço carbono. Encosto rebatível. Remoção das rodas de maneira fácil e prática. Tiras de panturrilha. Apoio para pés rebatível com regulagem de altura. Pneus antifuro, maciço e rígido. Braços escamoteáveis. Protetor de roupas. assentos de 40, 44, 46 ou 48 cm de largura e cinto abdominal para segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 20 | 1.179,61 |
| 185 | <b>CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, DOBRÁVEL, ELÉTRICA BIVOLT</b> Até 120 Kg, possui estrutura em alumínio duplo x dobrável, com encosto tensionável e baterias de gel seladas e removíveis. Estrutura dobrável em duplo X com sistema de fechamento por                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 | 8.153,21 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | articuladores. Encosto rebatível com capa removível, facilitando a higienização; -Estofamento: Nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; -Acompanha cinto de segurança; Freio eletromagnético inteligente; Joystick de alta precisão ambidestro; -Alças de tensão reguláveis no encosto; Sistema de direção facilitada com regulador de velocidade; Baterias que permitem o embarque em aviões; -Braços escamoteáveis com regulagem de altura; -Apoio para os pés rebatível com regulagem de altura e alças de apoio; -Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna (swing-away); Motor mais forte para subidas; -Giro em 360 graus com 1 metro quadrado de raio de giro; -Pneus antiderrapantes. - Farol e USB – Rodas Traseiras All-Terrain, anti-furo 14 e aro em liga de alumínio. Rodas Dianteiras All-Terrain, anti-furo 9 e aro em liga de alumínio. Especificações Técnicas. Modelo: Cadeira Motorizada. Composição: Alumínio - Nylon - PVC - Oxford -Estrutura: Em liga dupla de alumínio aeronáutico; -Suporta até 120 Kg; -Largura interna: 47 cm; -Largura x profundidade do assento: 44 cm x 42 cm; -Altura do encosto: 50 cm; -Altura do piso a parte inferior do assento: 52 cm; -Altura x Largura x Comprimento Total: 94,5 cm x 64 cm x 104 cm; -Medidas da cadeira dobrada: 72 cm x 36 cm x 80 cm; -Espaço livre do apoio para os pés ao piso: 12 cm; -Altura entre o apoio para os braços e o assento. Marca de referência Dellamed ou superior. |       |    |           |
| 186 | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> Capacidade de carga 200/250kg. Estrutura aço carbono reforçada; Estrutura dobrável em X duplo reforçado; X articulador duplo em aço carbono reforçado; Pintura eletrostática; Estofamento em nylon de alta resistência; Almofada de 5cm de espessura; Freios bi laterais; Rodas traseiras removíveis; Aro de propulsão de alumínio; Rodas dianteiras de 8" (200x50) maciça; Apoio de pés removível e rebatível; Base do pedal plataforma com regulagem de altura e angulo; Faixa de panturrilha; Apoio de braços escamoteável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 02 | 2.954,80  |
| 187 | <b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA</b> em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado; Dobrável; Freios bilaterais; Aro impulsor bilateral; Apoio para braços removíveis; Apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura; Rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 20" em alumínio pneus infláveis; Aro impulsor bilateral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 05 | 1.904,00  |
| 188 | <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> Base não necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada, COR VERDE ÁGUA, Com pedal de comando multifuncional com acionamento do refletor, movimentação do encosto e assento, volta à zero e posições de trabalho programáveis pelo Profissional; Encosto de cabeça anatômico, removível, biarticulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante; com perfeita estabilidade, não necessitando ser fixada ao piso; estofamento amplo montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e antichamas; Carga suportável 200 kg ou mais; braço de apoio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 02 | 35.126,15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | para o paciente rebatível 90° ou mais. Equipo: Braço articulável com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral; COM TRAVA PNEUMÁTICA, TERMINAL DE ALTO ROTAÇÃO, TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, SERINGA TRIPLICE COM bico giratório, removível e autolavável; -Tampo de inox removível. KIT terminal SUGADOR e terminal para bomba vácuo; -Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. - Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água; Refletor com Tecnologia de iluminação LED com Puxadores bilaterais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |           |
| 189 | <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> nova, que entrega a evolução que o cirurgião-dentista precisa. mais confortável, possua debrum antiderrapante (não precisa fixar ao piso), encosto de cabeça biarticulado e preparada para receber até 5 terminais. estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. base com debrum antiderrapante dispensa fixação no piso. caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. botão ON/OFF, localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. estofamento braço de apoio para o paciente braços de apoio fixos com estrutura interna de metal. pedal de comandos três programações de trabalho com volta automática à posição zero. sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor Bosch de baixa tensão com 24 volts. sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem 24 volts. tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz. encosto da cabeça encosto de cabeça anatômico, removível, bi articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca ambidestro equipo composição 01 seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos. pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. seringa tríplice bico giratório, removível e autolavável. mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. suporte das pontas com acionamento pneumático individual. tampo de inox removível. fácil de limpar. garante mais praticidade e resistência à corrosão. pintura com tratamento anticorrosivo. puxador bilateral unidade de água sensor de proximidade apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, | Unid. | 02 | 22.043,30 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. (opcional) cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. filtro de detritos localizado na base do consultório. sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. suportes 01 suporta de saliva a ar unidade de água rebatível unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório. reservatórios translúcidos de 800 ml para água das peças de mão e seringa triplice. refletor - luz halógena - espelho multifacetado com tratamento multicoating. - dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. - puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. - cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°. - intensidade 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%). especificações técnicas classificação do produto alimentação 127/220 v~ (selecionável internamente). frequência 50/60 hz. proteção contra choque elétrico equipamento de classe i - parte aplicada de tipo b. modo de operação contínua, com carga intermitente - 1min. trabalho e 4 min. descanso. proteção contra penetração nociva de água IPX 0 - toda a cadeira, com exceção do pedal de comando. ipx1 - pedal de comando potência de entrada 200va. fusíveis de proteção f1 e f2 (127 ou 220v~) = 5a - ação retardada. capacidade de levantamento carga distribuída de 200 kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos). peso líquido 120 kg. capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas dos equipos 2kg. |       |    |          |
| 190 | <b>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE</b> Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 05 | 678,70   |
| 191 | <b>CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS</b> Feito com material translúcido que facilita a visualização. Capacidade para 36 instrumentos. Feito com material super resistente e prático. Dimensão: Altura: 4,5 cm. Largura: 5,5cm. Comprimento: 5,0cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 06 | 74,63    |
| 192 | <b>CAMA HOSPITALAR</b> com 3 movimentos e 5 Posições . Suporta até 200 Kg. Equipada com três movimentos ajustáveis. Com um sistema manual de duas manivelas. Com colchão d33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 05 | 6.073,50 |
| 193 | <b>CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL + COLCHÃO HOSPITALAR D28</b><br>Acompanha colchão hospitalar em capa impermeável. Movimentos: Fowler/Semi-Fowler, flexão de pernas, dorso e vascular. Dimensões do leito: 90x190 cm. Altura do chão até o leito: 55 cm. Largura das Grades laterais : 120 cm. Altura das Grades Laterais: 39,5 cm. Capacidade máxima: 130 kg. Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em 'U' 50x25x2,65 mm. Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 05 | 3.293,65 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | estrutura de cantoneira 1"x1/8". Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca. Rodízios de 3" com freios de aço dupla na diagonal. Cabeceira com estrutura em tubo de aço carbono 1020 1 1/4"x1,20 mm, removível através de encaixe fácil. Grade com estrutura em tubo de aço carbono 1020 5/8"x1,20 mm de fácil manuseio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |    |           |
| 194 | <b>CÂMARA FRIA CAPACIDADE: 1000 LITROS</b> A câmara fria positiva funcionam de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 1000 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidades. Com sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico. CONTROLE DE TEMPERATURA Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. ILUMINAÇÃO: Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. ALARMES SONOROS. | Unid. | 02 | 24.797,11 |
| 195 | <b>CÂMARA FRIA CAPACIDADE: 360 LITROS</b> A câmara fria positiva funcionam de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 360 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidades. Com sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico. CONTROLE DE TEMPERATURA Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 02 | 10.743,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO PAINEL externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. ILUMINAÇÃO: Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. Alarme Sonoro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |           |
| 196 | <b>CÂMARA FRIA CAPACIDADE: 500 LITROS</b> A câmara fria positiva funcionam de 2°C a 8°C, com temperatura controlada e homogênea. Assim substitui a geladeira de vacinas convencional e garante a qualidade e eficácia dos materiais armazenados. A câmara vertical de 500 litros registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidades. Com sistemas de baterias com até 72 horas de autonomia. Câmaras para conservação de vacinas com regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. Equipamento acompanha pen drive e manual técnico. CONTROLE DE TEMPERATURA Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO PAINEL externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. Confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. ILUMINAÇÃO: Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB no painel. Em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. ALARMES SONOROS. | Unid. | 02 | 11.688,00 |
| 197 | <b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA troca de brocas por botão de pressão</b> velocidade mínima e máxima entre 350.000 e 420.000 RPM baixo nível de ruído autoclavável em calor de até                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 05 | 1.136,76  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | 135°C sistema antireflexo irrigação spray no mínimo triplo conexão borden, força em alto torque c/ distribuição simétrica, rolamento cerâmico número de série e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta. Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registros e estar de acordo com a legislação vigente. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |          |
| 198 | <b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA troca de brocas por saca brocas</b> velocidade mínima e máxima entre 350.000 e 420.000 RPM baixo nível de ruído autoclavável em calor de até 135°C sistema antirreflexo irrigação spray no mínimo triplo conexão borden, força em alto torque c/ distribuição simétrica, rolamento cerâmico número de série e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta. Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registros e estar de acordo com a legislação vigente. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 | 300,00   |
| 199 | <b>CARRO DE CURATIVO</b> Esmaltado Com Balde e Bacia de Alumínio. Estrutura tubular esmaltada em tubos redondos com 19,05mm de diâmetro, tampo com 0,78 mt de altura e prateleira com 0,30 mt de altura do piso, ambos avarandados e com suportes laterais para o balde e a bacia, rodízios giratórios 3" pvc cinza sem freios. Medidas : Altura total do carro 0,92 mt, comprimento total: 1,00 mt. Medidas : 0,45 mt largura X 0,75mt comprimento (sem os suportes do balde e bacia). Bacia de alumínio polido com 30cm de diâmetro. Balde de alumínio polido com capacidade para 4,2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 1.393,24 |
| 200 | <b>CARRO DE EMERGÊNCIA</b> Medidas: 120x63x41cm. Estrutura fabricada em chapa de aço. Fechamentos fabricados em chapa de aço. Bandeja superior fabricada em aço Suporte superior para monitor/desfibrilador. Medidas: Alt x Comp x Larg:1200x630x410mm. Estrutura fabricada em chapa de aço. Fechamentos fabricados em chapa de aço. Bandeja superior fabricada em aço. Suporte superior para monitor/desfibrilador. 1 suporte para Soro em aço inox com regulagem de altura e 4 ganchos em nylon 3 gavetas fabricadas em chapa de aço com puxadores injetado. 1 gavetão inferior fabricado em chapa de aço com puxador injetado. Lacre único para todas as gavetas. 16 divisórias para medicamentos na primeira gaveta. Filtro de linha com 4 pontos. Suporte de cilindro de Oxigênio. Tábua de Massagem cardíaca fabricada em polipropileno. 4 rodízios giratórios, sendo dois com travas e dois sem travas. Acabamento através de pintura eletrostática pó. | Unid. | 04 | 3.100,85 |
| 201 | <b>CARRO MACA SIMPLES</b> Produto confeccionado em aço inoxidável; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Leito estofado em ômega; Cabeceira reclinável; grades laterais de abaixar e suporte de soro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 2.265,59 |
| 202 | <b>CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA</b> funcional completo para tarefas de higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Acompanha um balde espremedor de 24 Litros; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320 algodão cru, com cabo em alumínio. Incluso saco de vinil com capacidade para 90 Litros. Possui 50 cm de comprimento, 40 de largura e 84 cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 05 | 2.038,30 |
| 203 | <b>CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO</b> portátil, prático e resistente. Possui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 2.614,20 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | válvula de ar com 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos. Bivolt automático, isento de óleo, dois motocompressores com pistão oscilante e proteção térmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |           |
| 204 | <b>COLCHÃO CAIXA DE OVO 188X88X04 D28</b> escaras, almofada anti escaras, anti escaras, colchão anti escaras, manta, como fazer almofada com manta, babosa para tratar escaras, prevenção de escaras, almofada para escaras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 224,75    |
| 205 | <b>COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITAL 88x188x14 ESPUMA D33</b> Napa Premium de Longa Durabilidade. Espuma de Poliuretano. Costura Super Resistente e Impermeável. Cor: Azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 50 | 446,91    |
| 206 | <b>COLPOSCÓPIO</b> Aumento fixo de 16x proporciona detalhamento ótimo para diagnóstico e acompanhamento das condições cervicais. Simplicidade e robustez: Facilidade de uso, ajuste rápido e estrutura estável tornam o equipamento ideal para uso diário intenso e contínuo. Conforto ao examinador: Sistema binocular com ajuste de interpupilas e foco, oferece conforto visual e reduz fadiga mesmo em exames prolongados. Qualidade óptica: Lentes de alta definição e iluminação fria garantem campo visual claro, sem distorções e com ótima reprodução das cores. Facilidade de higienização: Design permite limpeza rápida e eficiente, conforme os padrões de biossegurança. | Unid. | 05 | 9.503,00  |
| 207 | <b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 LITROS</b> que suporte 02 consultórios sem bomba de vácuo, dois consultórios com bomba de vácuo. característica isento de óleo silencioso motor de 2,0 HP capacidade do reservatório 40 litros reservatório com proteção antioxidante filtro de ar com regulador de pressão mangote metálico flexível dois manômetros protetor de sobrecarga pressostato com chave geral drenagem do reservatório de fácil acesso três sistemas de segurança. 127 v ou bivolt.                                                                                                                                                                                           | Unid. | 04 | 6.444,15  |
| 208 | <b>COMPRESSOR RESERVATÓRIO 50 LITROS</b> Potência do Motor: 2,5HP. Tensão: 110V) Pressão Máxima: 116lbf/pol². Deslocamento Teórico: 9,1 pés³/min. Nível de Ruído: Silencioso. Motor: Isento de óleo. Sistema de Acionamento: Pressostato com acionamento automático. Tipo de Uso: Regime intermitente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 04 | 2.154,13  |
| 209 | <b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 110V 5L POR MINUTO</b> com Nebulização Integrada + Controle Remoto- Nível de Ruído: 48Db. Fluxo por litro: até 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 05 | 7.187,99  |
| 210 | <b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 220V 5L POR MINUTO</b> com Nebulização Integrada + Controle Remoto- Nível de Ruído: 48Db. Fluxo por litro: até 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 05 | 10.428,58 |
| 211 | <b>CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO COM PUSH BOTTON</b> Características do Contra Angulo 1:1 com Push Botton. Corpo em aço inox, autoclavável até 135°C;. Revestimento duragrip para aumento da aderência. Rolamento de esferas, permitindo velocidade máxima de 30.000 RPM. Sistema Push Botton para troca de fresas. Compatível com fresas convencionais (Ø2,35mm). Irrigação externa (spray de água externo opcional). O contra ângulo clínico é utilizado em procedimentos de profilaxia, desgastes, e preparos de maneira geral.                                                                                                                                       | Unid. | 10 | 1.222,67  |
| 212 | <b>CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO DE BAIXA ROTAÇÃO</b> Passível de uso com br+B1:D427ocas tipo "AR" (com utilização de acesso mandril) e "FG" fixação e troca da broca através de trava (lâmina)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 7.106,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |    |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | Rotação máxima de até 25.000 RPM "Relação de transmissão 1:1 refrigeração externa com spray único externo direcionado para a ponta da broca giro livre de 360° acoplamento INTRAmatic universal autoclave até 135 °C, nível de ruído e vibração reduzidos. O produto deverá obedecer a legislação vigente. Com registro na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |           |
| 213 | <b>CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO 500 ML</b><br>Fabricado em materiais isolantes nobres e aço inoxidável. Leve, prático, preciso e ergonômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 05 | 8.660,44  |
| 214 | <b>DERMATOSCÓPIO CLÍNICO LED CABO INOX AUMENTO 10X</b><br>Iluminação: Branca (Branco Frio). Tensão Elétrica: 3,0 V (Volts). Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres). Fluxo Luminoso: 18.000 mCd (miliCandelas). Temperatura de Cor: 6.000 K (Kelvin) Lente com aumento de 8x ou 10x. Vida útil: 20.000 h (horas-mínima). Aumento ótico 10X.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 04 | 2.479,34  |
| 215 | <b>DESFIBRILADOR TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA);</b> função do material; para uso em RCP; indicação de uso; para uso em paradas cardiorrespiratórias; garantia 12 meses; informações complementares: deverá possuir sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque; deverá possuir o modo de desfibrilador adulto e infantil com utilização de eletrodos adesivos descartáveis adulto e pediátrico, possuir botão para modo infantil; deverá trabalhar na forma de onda bifásica de bexiga de energia de até 200 j, com os parâmetros da "forma de onda" ajustados em função da impedância de cada paciente ; deverá possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos e avaliar automaticamente o ritmo cardíaco indicando se o ritmo é chocável ou não, atendendo às diretrizes e recomendações da AHA; deverá possuir rotina e auto testes automáticos periódicos para verificar a prontidão de uso, a funcionalidade e a calibragem dos circuitos e dos sistemas; deverá possuir sistema de instruções e lembretes de voz; em português, detalhados e de orientação ao socorrista durante o uso do desfibrilador; durante a realização da RCP deverá possuir sistema de feedback quanto a profundidade e ritmos das compressões, com sistema de orientação sonora quanto ao ritmo das compressões, em tempo real; deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para energia máxima do aparelho; deverá ser alimentado por bateria recarregável ou não que possua capacidade mínima de 200 choques ou 6 horas de operação; deverá ser permitir gravação de som ambiente, deverá possuir registro definitivo da agência nacional de vigilância sanitária ANVISA; deverá ser apresentada certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO com as normas NBR IEC 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água; deverá ser resistente a quedas de até 1 metro de altura; deverá possuir certificação em relação à vibração mil STD. 810f, min, devidamente comprovados em manual da ANVISA, deverá haver entrega técnica especializada da empresa vencedora, que explique, em evento de, pelos mesmos duas horas, sobre o funcionamento do equipamento, manutenção básica, condições gerais de uso, regras de segurança e condições ideais de acondicionamento e utilização; deverá acompanhar o desfibrilador; bolsa para transporte, 3 conjuntos de pás de | Unid. | 03 | 13.009,15 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |          |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|                            | eletrodo descartáveis (dois conjuntos adulto e um conjunto infantil), deverá acompanhar carregador de bateria em caso de bateria recarregável. Observação 1 o licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital. Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha e manual registrado na ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |
| 216                        | <b>DESTILADOR DE ÁGUA</b> Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS. Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm). Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Controle de nível de alimentação da caldeira. Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304. Gabinete construído em aço com tratamento anti corrosivo e pintura epóxi branco. | Unid. | 05 | 3.256,65 |
| 217                        | <b>DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA</b> Transdutor de alta sensibilidade; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Porta USB para transmissão de dados; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 03 | 2.115,11 |
| 218                        | <b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL</b> Transdutor de alta sensibilidade; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Porta USB para transmissão de dados; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 1.059,60 |
| 219                        | <b>DETECTOR PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CLORO</b> Análise de cloro residual e cloro total. Com um conjunto de reagentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 03 | 8.324,56 |
| 220                        | <b>DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO</b> Não-magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão. Pesa 1/3 comparável aos diapasons fabricados em aço. Desempenho superior e consistente precisão da frequência. Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 05 | 255,00   |
| 221                        | <b>DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO 90KG</b> Design ergonômico, leve e compacto. Captura automática da força máxima, armazena e releitura de resultados para diferentes usuários. Possui manivela ajustável, acessível para todas as idades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 231,18   |
| 222                        | <b>DISPENSADOR AUTOMÁTICO DE SABÃO COM SENSOR 700ML</b> Plástico Tamanho: Aprox. 11 x 10 x 16,5 cm Capacidade: 700 ml Volume de gota: 1 ml Instalação: Montagem na parede Fonte de alimentação: 4 x pilhas AA (não incluídas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 20 | 192,00   |
| 223                        | <b>ELETROCARDÍOGRAFO</b> 12 Derivações / 3 Canais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 04 | 8.584,32 |
| <b>2. ASPECTOS GERAIS:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Display digital em cristal líquido de no mínimo 5 polegadas, peso máximo de 5kg; com visualização de 12 formas de onda simultaneamente. Algoritmo de interpretação Glasgow ou Minnesota, capaz de analisar simultaneamente 12 derivações; Paciente aplicável: adulto, pediátrico, neonatal; Medidas: Taxa de Ventilação (bpm), Intervalo PR, Duração QRS (ms), Intervalo de QT/QTc (ms), Eixos P/QRS/T (°); Impressão de 3 canais simultâneos, por meio de registrador térmico de alta resolução integrado ao equipamento. Velocidade de papel ajustável em: 5mm/s, a 50mm/s; Capacidade de armazenamento de até 500 ECGs adquiridos pelo modo de medição automática; Transmissão de dados, e comunicação através de porta USB, rede RJ45 ou WIFI. Proteção contra desfibrilação. Proteção contra sobrecarga de CA; Alimentação elétrica: bivolt automático 100-240V 50/60Hz. Possuir atuação de filtro de CA 50/60 Hz; Bateria de íon de lítio recarregável de no mínimo 240 minutos de operação contínua sem gravação ou 300 ECGs em 25mm/s e 10 mm/mv; Tempo de carregamento em até 3 horas com o equipamento desligado, largura do papel para registro tamanho 80x20 ou A4.

## **Eletrocardiograma (ECG):**

Aquisição simultânea de 12 derivações.

Modo de medição: Automático, Manual e Ritmo.

Amplitude selecionável: 2,5 mm/mV ( $\times 0,25$ ), 5 mm/mV ( $\times 0,5$ ), 10 mm/mV ( $\times 1$ ), 20 mm/mV ( $\times 2$ ), Auto

Velocidade de registro: 5 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s

Derivação padrão: (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6).

Indicação de eletrodo solto.

Filtro de artefato muscular: 20/35Hz.

Deteção de marcapasso

## **Acessórios:**

Cabo de paciente protegido contra interferências com 10 vias.

Jogo de eletrodos não descartáveis para membros (Tipo Clip).

Jogo de eletrodos precordiais não descartáveis (Tipo sucção).

Pct papel para impressão 80x20 ou A4.

Carrinho suporte com rodízios, projetado exclusivamente para uso e transporte do Eletrocardiógrafo, com dispositivo de travamento que permite fixação do equipamento ao carrinho, e com rodízios que possibilitam frear o carrinho, além de gaveta ou cesto para acomodação de acessórios.

Cabo força.

## **DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO**

Manual operacional do equipamento em português.

Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação;

## **EXIGÊNCIAS:**

O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.

A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | manual registrado na ANVISA.<br>Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.<br>Não serão consideradas propostas que for cópia fiel da Descrição Técnica. Sendo a mesma imediatamente desclassificada. As empresas licitantes deverão descrever seus equipamentos e características devendo estar contidos nestas especificações todos os dados técnicos. O(s) item (ns) não informado(s) será (ão) considerado(s) como não atendido(s). |       |    |          |
| 224 | <b>ESCADA COM 1 DEGRAU</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 10 | 191,08   |
| 225 | <b>ESCADA COM 2 DEGRAUS</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 | 282,90   |
| 226 | <b>ESCADA COM 3 DEGRAUS</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 | 1.516,40 |
| 227 | <b>ESCADA COM 7 DEGRAUS</b> Aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 | 594,83   |
| 228 | <b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO DE VELCRO</b> Braçadeira em nylon ou algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 30 | 150,97   |
| 229 | <b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM FECHO DE METAL</b> analógico nylon ou tecido em algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 30 | 146,61   |
| 230 | <b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM FECHO DE VELCRO</b> - Braçadeira em nylon ou algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 30 | 332,07   |
| 231 | <b>ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COM FECHO DE METAL</b> analógico nylon ou tecido em algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 30 | 220,94   |
| 232 | <b>ESPELHO DE CHÃO</b> Tamanho: 150cm de altura x 60cm de largura<br>Moldura: Metal resistente (Liga de aço com alumínio).Acabamento: Pintura epóxi durável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 05 | 850,74   |
| 233 | <b>ESTADIÔMETRO FIXO/PORTÁTIL</b> Campo de uso de 20 cm até 2,00 m. Resolução em milímetros (5 mm). Intervalos de 5 cm. Tolerância de + / - 2 mm em 2,00 m. Matéria prima: Tubo: Aço carbono com pintura poliéster a pó na cor branca. Perfil: Alumínio polido e anodizado com escala graduada litografada. Acompanha Manual de instruções para instalação.                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 | 584,99   |
| 234 | <b>ESTEIRA ERGOMÉTRICA BIVOLT</b> Dobrável. Peso máximo suportado: 120kg. Atinge uma velocidade máxima de 13km/h. Sua potência é de 2.1hp. Tem 3 posições. Tem 9 programas predefinidos. Tem batimento cardíaco. Dimensões: 72cm de largura, 1.33m de altura e 1.71m de comprimento. Pesa 37,5kg.                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 03 | 4.913,00 |
| 235 | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS FLEXÍVEIS E EMBORRACHADAS</b> Aço inoxidável duplo. acabamento da campânula: latão; cor: preto - material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; material dos auriculares: alumínio anodizado; olivas extras: sim.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 30 | 451,21   |
| 236 | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS RÍGIDAS</b> Aço inoxidável duplo. acabamento da campânula: latão; cor: preto - material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; material dos auriculares: alumínio anodizado; olivas extras: sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 30 | 303,61   |
| 237 | <b>ESTETOSCÓPIO ADULTO COM OLIVAS VEDAÇÃO SUAVE</b> Aço inoxidável duplo. acabamento da campânula: latão; cor: preto - material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; material dos auriculares: alumínio anodizado; olivas extras: sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 30 | 357,14   |
| 238 | <b>EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS</b> Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 50 | 100,99   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | resistência entre 3kg e 3,5kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |          |
| 239 | <b>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO</b> exercitador respiratório e incentivador da higiene brônquica de oscilação oral de alta frequência, ele produz vibrações na caixa torácica mobilizando as secreções pulmonares, facilitando e estimulando a expectoração, utilizado também em fonoaudiologia para aquecimento e desaquecimento vocal. Mobiliza as secreções; facilita a expectoração. Benefícios adicionais: reduz a dispnéia (falta de ar); reduz a fadiga; aumenta a eficiência respiratória; fácil de usar; "drugg free". Igual ou superior marca Shaker. | Unid. | 20 | 76,44    |
| 240 | <b>FILTRO DE AR COM REGULADOR DE PRESSÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</b> Grau de filtragem: 40µm. Pressão de trabalho: (0,5~8.5 Kgf/Cm²). Pressão máxima: 145 PSI (9,5 Kgf/Cm²). Pressão máxima de teste: 215 PSI. Faixa de temperatura: -20° a 70°C. Purgador automático (aproximado). Comprimento: 15,5 cm. Largura: 4 cm. Entrada e saída de ar: 1/4.                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 10 | 336,73   |
| 241 | <b>FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO LED HASTE FLEXÍVEL COM RODÍZIOS</b> Possui Altura variável e iluminação em led, além de ter alimentação elétrica bivolt com chave seletora, podendo ser utilizado tanto em 127V como em 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 808,72   |
| 242 | <b>FOCO CLÍNICO E GINECOLÓGICO LED HASTE FLEXÍVEL SEM RODÍZIOS</b> Possui Altura variável e iluminação em led, além de ter alimentação elétrica bivolt com chave seletora, podendo ser utilizado tanto em 127V como em 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 10 | 529,61   |
| 243 | <b>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL</b> iluminação: led haste: flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 10 | 560,96   |
| 244 | <b>FOTÓFORO LED DE ALTA POTÊNCIA</b> Bateria sem fio acoplada ao capacete, para liberdade de movimento; Versátil: Ajustável e confortável, com controle de intensidade da luz; Compacto: leve e confortável. Potência: LED de alta potência com vida útil aproximada de 50.000 horas. Design Coaxial para iluminação livre de sombras. Iluminação uniforme com estrutura multi-lentes que garante alto nível de luminância homogênea no campo luminoso.                                                                                                     | Unid. | 03 | 2.099,80 |
| 245 | <b>FOTOPOLIMERIZADOR LED COM FIO</b> Contendo: timer digital, bateria recarregável, Bivolt automático, protetor ocular, ponteira para 01 e para 03 elementos dentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 | 1.541,63 |
| 246 | <b>FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO</b> Contendo: timer digital, bateria recarregável, Bivolt automático, protetor ocular, ponteira para 01 e para 03 elementos dentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 04 | 1.591,34 |
| 247 | <b>GONIÔMETRO RÉGUA DIGITAL</b> 2-em-1 para medir tanto o ângulo quanto o comprimento. Operação fácil com três teclas de função. Régua em aço inox Caixa de medição em plástico. Exibição rápida do valor medido na grande tela LCD. Trava de fixação para fixar o ângulo de medição em qualquer posição.                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 10 | 305,98   |
| 248 | <b>HALTER EMBORRACHADO 0,5kg</b> ferro fundido com revestimento em borracha PVC, preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 30 | 74,00    |
| 249 | <b>HALTER EMBORRACHADO 01kg</b> ferro fundido com revestimento em borracha PVC, preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 30 | 79,90    |
| 250 | <b>HALTER EMBORRACHADO 02kg</b> ferro fundido com revestimento em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 30 | 134,28   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | borracha PVC, preto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |          |
| 251 | <b>HAMPER HOSPITALAR INOX</b> Rodízios Giratórios: Com três pés equipados com rodízios de 2 polegadas (50 mm), o suporte garante mobilidade eficiente, ideal para o ambiente hospitalar. Dimensões Compactas: Dimensão externa aproximada de 530 x 870 mm, otimizando o uso de espaço sem comprometer a capacidade de armazenamento. Saco de algodão: Acompanha um saco de algodão de alta resistência com capacidade aproximada de 100 litros, mas pode ser utilizado com sacos de até 150 litros.                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 10 | 662,58   |
| 252 | <b>HAND GRIP DE MOLA REGULÁVEL</b> Punho fabricado em plástico abs e aço. Possui resistência ajustável: Mín. 5kg e Max. 60kg. Tipo de alimentação: operação manual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | 30 | 59,50    |
| 253 | <b>INFRAVERMELHO COM PEDESTAL</b> bivolt Regulável em altura. Dotado de 4 pés desmontáveis com rodízios giratórios. Suporte p/ lâmpada com refletor móvel e regulagem de altura e cabo com tomada e interruptor liga/desliga. Refletor de alumínio anodizado. Acompanha lâmpada de 150 W. Base: 56 x 56 cm (C x L) Altura Mínima: 85 CM. Altura Máxima: 1,50 mt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 10 | 1.836,00 |
| 254 | <b>JATO DE BICARBONATO</b> Conjunto leve e ergonômico. Todas as peças metálicas resistentes a oxidação. Tampa do depósito com visor transparente. Acompanha dois visores extras. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipo. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 05 | 1.173,00 |
| 255 | <b>KIT CONTRA ÂNGULO</b> Peça Reta, Micromotor Odontológico, caneta de alta rotação. Cor Prateado-Potência de 15W. Velocidade mínima da caneta de alta rotação 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotação 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden 2. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | kit.  | 10 | 2.016,20 |
| 256 | <b>KIT DE OXIGENAÇÃO</b> Cilindro de oxigênio 2,9L   Regulador de pressão com fluxômetro para cilindro   Frasco umidificador para cilindro de oxigênio 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | kit.  | 20 | 2.281,43 |
| 257 | <b>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO</b> 03 Lâminas retas curvas inóx nº 1, 2 e 3. Fibra óptica integrada com lâmpadas led, cabo para laringoscópio adulto e estojo para acondicionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | kit.  | 10 | 1.490,22 |
| 258 | <b>KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL</b> 03 Lâminas retas curvas inóx nº 0, 1 e 2. Fibra óptica integrada com lâmpadas led, cabo para laringoscópio infantil e estojo para acondicionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | kit.  | 10 | 826,55   |
| 259 | <b>KIT MEDIDOR DE GLICOSE</b> Armazena até 500 resultados. Tempo de análise: 5s. Tela LCD. Com entrada USB. Com aviso de vencimento de tiras de teste. Inclui: 1 lancetador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | kit.  | 20 | 218,16   |
| 260 | <b>KIT PRANCHA DE RESGATE ADULTO</b> com Prancha em Polietileno com 32 itens é completo e conta com equipamentos da mais alta qualidade do mercado atendendo todas as necessidades dos clientes. Este item é para o resgate de emergência em hospitais, consultórios, treinamentos, empresas, residências, entre outros locais. Informações Adicionais: 01 Capa para kit 01 Prancha longa em polietileno. 01 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto). 01 Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 04 tamanhos. 01 Bandagem triangular tam M.: 100 x 100 x 140 cm. 01 Colar cervical P. 01 Colar cervical M. 01 Colar cervical G. 01 Manta térmica aluminizada. 04 Pares de | kit.  | 25 | 1.279,15 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | luvas cirúrgicas estéreis. 01 Tesoura ponta romba. 02 Óculos de proteção. 04 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm. 04 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm. 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m. 02 Máscaras RCP descartável. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura 6cm/ Largura 45cm/ Comprimento 180 cm / Peso 12 Kg. Kit de referência: KIT CIPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |          |
| 261 | <b>KIT PRANCHA DE RESGATE INFANTIL</b> Com 01 Capa para kit infantil. 01 Prancha em polietileno infantil-Comprimento: 127cm. 01 Conjunto de 03 cintos. 01 Jogo de tala aramada em EVA com 03 tamanhos. 01 Bandagem triangular tamanho pequeno. 01 Colar cervical PP. 01 Colar cervical P. 01 Manta térmica aluminizada infantil. 02 Pares de luvas cirúrgicas estéreis. 01 Tesoura reta romba. 01 Óculos de proteção. 04 Ataduras de crepe 10 x 1,20cm. 04 Ataduras de crepe 15 x 1,20cm. 01 Fita Micropore 25mm x 10m. 01 Máscaras RCP descartável. Medidas aproximadas do produto. Altura: 9cm. Largura: 47cm.Comprimento: 127cm. Peso: 5,6kg. Kit de referência igual ou superior KIT CIPA INFANTIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | kit.  | 25 | 1.183,00 |
| 262 | <b>KIT SUCTOR PARA BOMBA DE VÁCUO</b> Embalagem com 2 sucores + 1 ponteira de 6mm + 1 ponteira de 11 mm- com filtro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | kit.  | 10 | 1.904,00 |
| 263 | <b>LAMPARINA ODONTOLÓGICA</b> de Alumínio com pavio e tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 10 | 113,66   |
| 264 | <b>LANTERNA CLÍNICA EM LED</b> , resistente: corpo de metal durável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 193,66   |
| 265 | <b>LANTERNA DE LUZ LED</b> oftalmologista, reflexo pupilar fotomotor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 10 | 93,33    |
| 266 | <b>LASER PARA FISIOTERAPIA</b> características: laser para fisioterapia tipo de laser: infravermelho modo de operação: pulsado ou contínuo identificação automática da caneta laser. função e aplicação: equipamento laser para terapia. possui 2 modos de operação: – terapia (energia / nogier / livre) – toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou trigger points) com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário. acessórios: cabo para caneta laser –cabo de força tripolar – caneta toposcópia 4090/40 – manual do usuário – caneta laser 905 NM especificações técnicas: fornecido com caneta emissora de laser no comprimento de onda 905nm (infravermelho pulsado). caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou trigger points. tempo de dosimetrias automático. frequência de modulação: 16 HZ, 48 HZ e nogier (+- 10%) com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 NM (infravermelho) contínuo com 20 Mili Watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 Mili watts contínuo. emissores laser:– caneta laser 905nm com mw médio – 60 w pico (classe 3b) alimentação elétrica: 100-230 v automático (+- 10%) – 50/60 HZ consumo máximo: 30 VA dimensões: 31 x 6 x 18 cm (l x a x p) peso: 2,6kg. | Unid. | 10 | 5.856,55 |
| 267 | <b>LASER PORTATIL RECOVER 3.0 Laserterapia E Terapia Fotodinâmica Bivolt</b> com pulseira ILIB, óculos de proteção operação e paciente. Atua com dois comprimentos de onda: Laser terapêutico vermelho de 100mW, comprimento de onda de 660nm+/-10nm e meio ativo semiconductor InGaAlP. Laser terapêutico Infravermelho de 100mW, comprimento de onda de 808nm+/-10nm e meio ativo semiconductor GaAlAs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 04 | 8.409,90 |
| 268 | <b>MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 899,43   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |    |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | <b>REGULÁVEL</b> Ergonomia: 5 Níveis de elevação de troco. Alta durabilidade. Fácil higienização. Super resistência/ Estrutura dos Pês: Aço Tubular 1.1/4 p1.5. Estrutura do estofado: MDF 15 mm. Medidas Montada: 180 cm x 60 x 80 cm - (C X L X A). Densidade: D-28 Revestimento: Corino Cipatex. Capacidade de Carga Estática: 250 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |           |
| 269 | <b>MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA EMERGÊNCIA E RESGATE</b> em Alumínio CARACTERÍSTICAS: Estruturada em duro alumínio tubular temperado. Articulações em alumínio injetado. Rodízios de 127mm rolamentos, com freio e trava de direção (stop turning). Base do leito rígida em PEAD (material termo plástico). Colchonete com densidade de 28, impermeável, costurado eletronicamente. Cabeceira ajustável em 8 posições. Alças laterais com travamento automático. Alça traseira fixa. ACESSÓRIOS: Cintos de segurança. Colchonete. Sistema de fixação. DIMENSÕES: Largura alça aberta 650 mm. Largura alça fechada 580 m. Comprimento 1750 ou 1900 mm. (opcional. Maca Recolhida: Altura total 460 mm Maca Armada: Opções para altura de veículo: 530 a 750 mm. Peso Líquido: 24 kg. Capacidade de carga distribuída: 200 kg.                                                                                             | Unid. | 10 | 2.253,42  |
| 270 | <b>MARTELO NEUROLÓGICO</b> Cabeça com dois lados de borracha sintética. Escova rosqueada no cabo. Agulha inserida na cabeça. Comprimento 19cm. Material do Cabo: Metal cromado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 15 | 73,58     |
| 271 | <b>MEDIDOR DE CLORO LIVRE E TOTAL</b> Possui uma faixa de medição de 0.00 a 3.50 ppm e resolução de 0.01 ppm para cloro livre e total -Comparador Medidor De Cloro Livre + Soluções P/ 300 Testes. INFORMAÇÕES TÉCNICAS. Faixa de medição: 0.00 a 3.50 ppm. Resolução: 0.01ppm. Exatidão: $\pm$ (0.05ppm + 3% leitura). Temperatura da amostra: 15 a 35 °C. Volume de amostra: 10ML. Fonte de luz: Diodo emissor de luz. Comprimento de onda: 525nm. Célula de medição: Cubeta de vidro. Desligamento automático: após 2 minutos. Idiomas: Inglês, Espanhol e Português. Temperatura de Operação: 0 a 50 °C. Umidade de operação: 10 a 90 %UR (sem condensação). Alimentação: 9Vdc (1 bateria 9V). Dimensões (LxAxP): 73 x 77 x 40 mm. Peso: 120g (com bateria). Itens inclusos: 02 cubetas de vidro com tampa (Ø18.8 mm x 68mm). 01 estojo plástico para transporte. 01 manual de instruções. Reagentes para 300 testes. | Unid. | 03 | 926,50    |
| 272 | <b>MEDIDOR DE PH DIGITAL DE BOLSO PORTÁTIL</b> Acessórios incluídos: Baterias, Estojo, Solução KCL3M para ativar e hidratar o eletrodo, Soluções padrão de pH para calibração do instrumento, Manual de instruções em português. Faixa de medição: pH: 0.00 a 14.00. Temperatura: 0.0 a 60°C. Resolução: pH: 0.1 Temperatura: 0.1°C. Exatidão: pH: $\pm$ 0.05. Temperatura: $\pm$ 1°C. Pontos de ajuste (calibração): pH 4.01, 7.00 e 10.01. Compensação automática de temperatura (ATC): 0 a 60°C. Temperatura de operação: 0 a 60°C. Umidade de operação: 10 a 95%UR (sem condensação). Grau de proteção: IP65. Alimentação: 4.5VDC (3 pilhas LR44).                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 10 | 420,15    |
| 273 | <b>MEDIDOR MULTIPARÂMETRO COM Sonda</b> PH instrumento portátil à prova d'água (grau de proteção IP67) que possibilita a medição de vários parâmetros da água, dependendo da sonda utilizada, tais como: pH, Condutividade Elétrica (EC), Total de Sólidos Dissolvidos (TDS), Salinidade (Salt), Oxigênio Dissolvido (DO) e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | 02 | 11.515,20 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |             |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-------------|
|     | Temperatura. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS pH: Faixa de medição: 2.00 a 12.00 pH<br>Resolução: 0.01 pH. Exatidão: $\pm 0.1$ pH.                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |             |
| 274 | <b>MESA GINECOLÓGICA COM LEITO ESTOFADO RECLINÁVEL</b><br>Especificações: Mesa ginecológica com leito estofado dividido em 3 partes. Assento fixo e encosto regulável. Apoio para os pés com altura regulável. Estrutura tubular em aço inox redondo, porta coxas – perneira. Suporta até 150kg.                                                                             | Unid. | 02 | 1.956,33    |
| 275 | <b>MESA MAYO INOX</b> Fabricado em tubo 3/4 em aço inox 430 polido. Altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox nas medidas 35 cm x 45 cm. Base garfo com 3 rodízios bola de 2". Altura mínima aproximada: 77 cm. Altura máxima aproximada: 1,25 m.                                                                                                           | Unid. | 05 | 715,15      |
| 276 | <b>MICROMOTOR ODONTOLÓGICO</b> Acoplamento Borden INTRAMatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAMatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C).                                                                     | Unid. | 06 | 2.208,30    |
| 277 | <b>MICROMOTOR ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO</b> Quantidade de furos 2, autoclavável, Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm. Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°.                                                                                            | Unid. | 06 | 1.052,10    |
| 278 | <b>MICROSCÓPIO BINOCULAR</b> série eco 1000x k112l. característica design ergonômico, ajustes coaxiais de fácil acesso e de alta precisão, foco calibrável, objetivas de excelente contraste que proporcionam imagens nítidas e clara de alta qualidade, revólver rotativo para 04 objetivas, trava de altura da mesa, ajustes coaxiais com ajuste de tensão, fonte externa. | Unid. | 02 | 10.258,4300 |
| 279 | <b>MICROSCÓPIO COMPOSTO BINOCULAR COM OCULAR ELETRÔNICA</b> Ampliação: 40X-6000X, 10000X, 20000X. Tipo de Microscópio: Composto binocular eletrônico. Ocular: Eletrônica. Conectividade: Tela de computador e celular (para foto e vídeo). Acessórios: 30 espécimes para observação.                                                                                         | Unid. | 02 | 3.673,00    |
| 280 | <b>MICROSCÓPIO DIGITAL LCD de 7</b> 1200X, lupa para microscópio de moedas 1080P, com foco ultrapreciso de 12MP.                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 02 | 952,00      |
| 281 | <b>MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO</b> tipo ocular objetivas condensador iluminação binocular mínimo 10x mínimo 04 possui halógeno ou led.                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 02 | 5.616,55    |
| 282 | <b>MINI INCUBADORA</b> Permite a incubação de até 4 indicadores biológicos ao mesmo tempo. Sinalização: LEDs indicam o momento certo para a inserção dos indicadores biológicos. Voltagem: Bivolt (127/220V), adaptando-se a diferentes fontes de energia. Temperatura: Mantém a temperatura de incubação em 57°C. Material: Em alumínio, evitando corrosão e oxidação.      | Unid. | 03 | 510,00      |
| 283 | <b>MONITOR MULTIPARÂMETRO DE SINAIS VITAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais.</li><li>• Monitor Multiparamétrico com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, PNI, SPO2 e Pressão Invasiva;</li><li>• Tela de cristal líquido colorida (LCD) touchscreen e seletor</li></ul>                  | Unid. | 04 | 10.106,00   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>giratório (knob), de 12 a 17 polegadas; resolução mínima de 1200 x 768;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pelo menos 8 (oito) canais em forma de Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 96 (noventa e seis) horas e com possibilidade futura de até 160 horas, além de possuir memória de eventos de alarmes;</li><li>• Deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador.</li><li>• Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros).</li><li>• Deve permitir a conexão em rede através de protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45 Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático.</li><li>• Alimentação por bateria interna recarregável, do tipo íon de lítio, integrada (não modular), com autonomia mínima de 240 minutos em operação contínua, e possibilidade de expansão futura para até 480 minutos de autonomia.</li><li>• Indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria.</li><li>• Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos.</li><li>• Detecção e rejeição automática de marca-passo.</li><li>• Deverá possuir escala de coma de Glasgow e permitir utilização de protocolos de alerta precoce MEWS, NEWS;</li><li>• Possibilidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração.</li><li>• A central deverá possuir registro próprio na ANVISA e constar o número do registro em proposta.</li><li>• Deve possuir índice de proteção IPX1 ou superior.</li></ul> <p><b>Parâmetros que devem acompanhar o monitor:</b></p> <p><b>1. ECG</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias;</li><li>• Número de derivações: 7 derivações, (opcional) 12 derivações.</li><li>• Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm</li><li>• Resolução da medida de FC: 1 bpm;</li><li>• Deve permitir a detecção e rejeição automática de pulsos de marcapasso;</li><li>• Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;</li><li>• Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;</li><li>• Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais), incluindo-se fibrilação atrial.</li><li>• Acessórios: 1 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico.</li></ul> |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p><b>2. Respiração</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Método bioimpedância (ou impedância) torácica</li><li>• Faixa de frequência respiratória 4 a 180 rpm.</li><li>• Com visualização da onda de respiração, indicação da FR com detecção e alarme de apnéia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.</li></ul> <p><b>3. Temperatura cutânea:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura;</li><li>• Com faixa de medida de 0° a 45°C;</li><li>• Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades;</li><li>• Acessórios: 1 unidade de Sensor Cutâneo</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);</li></ul> <p><b>4. Pressão Não Invasiva (PNI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);</li><li>• Modos de medida: Manual, Automática e STAT;</li><li>• Intervalo de medidas automática: 1 m a 480 m.</li><li>• Deve possuir proteção contrapressão excessiva para tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);</li><li>• Acessórios: 1 unidade de Mangueira uso Adulto, 1 manguito tamanho adulto</li></ul> <p><b>5. Oximetria (SPO2):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Visualização da curva pletismográfica;</li><li>• Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;</li><li>• Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;</li><li>• Frequência: 30 a 300 bpm.</li><li>• Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador;</li><li>• Acessórios: 1 Sensor Permanente tipo Clip uso Adulto.</li></ul> <p><b>6. Pressão Invasiva (PI):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 (dois) canais de Pressão Invasiva</li><li>• Possuir escala manual e automática</li><li>• Medição das pressões: Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica</li><li>• Faixa de Medida: -10 a 350 mmHg</li><li>• Resolução: 1 mmHg</li></ul> <p><b>DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manual operacional do equipamento em português.</li><li>• Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação;</li></ul> |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|-----------|
|     | <b>EXIGÊNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora.</li><li>A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA.</li><li>Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                            |       |    |           |
| 284 | <b>NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 1 SAÍDA</b> Características: Suporte para máscaras. Kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 Hz. Rotação 1750 rpm - 40 ou 80 libras. Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente em caso de superaquecimento, descarga elétrica). Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 04 | 1.522,87  |
| 285 | <b>NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 3 SAÍDAS</b> Características: Suporte para máscaras. Kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 Hz. Rotação 1750 rpm - 40 ou 80 libras. Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente em caso de superaquecimento, descarga elétrica). Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 02 | 3.297,30  |
| 286 | <b>NEGATOSCÓPIO DE 2 CORPOS</b> fabricado com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, Iluminação através de lâmpadas LED ligadas em paralelo na vertical, permitindo melhor resultado na leitura da radiográfica, com luminância aproximada de 1500 a 2000 nits, acendimento através de interruptor e reator eletrônico para leituras de radiografia até 35x43cm por corpo. Alimentação Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 02 | 3.727,40  |
| 287 | <b>NEGATOSCÓPIO DE 4 CORPOS</b> fabricado com chapa de aço tratado e pintado, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, Iluminação através de lâmpadas LED ligadas em paralelo na vertical, permitindo melhor resultado na leitura da radiográfica, com luminância aproximada de 1500 a 2000 nits, acendimento através de interruptor e reator eletrônico para leituras de radiografia até 35x43cm por corpo. Alimentação Bivolt.                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 02 | 2.624,45  |
| 288 | <b>NEURODYN PORTÁTIL</b> Aparelho De Tens 2 Canais 110V/220V aparelho de tens burst. 2 canais. Inclui eletrodos. Quantidade de eletrodos: 4. Quantidade de canais: 2. Tipo de ondas: tens burst. Com temporizador. Com multifrequência. Com bateria 9v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 02 | 1.254,60  |
| 289 | <b>OTOSCÓPIO LED COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO</b> Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED. Cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame. Reostato para controle de intensidade da luz. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Cabo compatível com todas as cabeças Mark II. Itens: 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2,5, 3,5, 4,5, 5,5 e 9mm), 01 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessório. | Unid. | 05 | 1.607,33  |
| 290 | <b>OXÍMETRO DE PULSO MESA VISOR LCD COLORIDO</b> Tecnologia digital de ponta, permite a monitoração constante dos pacientes(neonato até adulto). 6 tipos de alarmes. Bateria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 05 | 12.633,33 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |    |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | recarregável. Tecnologia DSP. Técnicas de espectrofotometria. Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso. Software de máxima precisão. Indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medida: 0 a 100%. Precisão: 50 a 69% $\pm 3\%$ . 70 a 100% $\pm 2\%$ . DISPLAY E INDICADORES: Controle digital do brilho. Display de led para SpO2 e pulso. Bargraph, com escala logarítmica indicando a qualidade do sinal. Indicação de bateria fraca. Indicação ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |          |
| 291 | <b>OXÍMETRO DE PULSO TELA DIGITAL LED COLORIDA</b> com melhor visualização em qualquer condição de luminosidade. Baixo consumo de energia, com indicador de bateria. Monitoramento de SpO2 (Nível de oxigênio). Medição da taxa (frequência) de pulsação em PRbpm. Indicação com Curva Pletismográfica. Função de desligamento automático (aproximadamente 8 segundos). Opera com apenas um botão. Alimentação com 02 pilhas AAA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 05 | 110,74   |
| 292 | <b>PAPAGAIO ARTESANAL MÉDICO</b> Dimensões: 13 x 16 x 26 cm. Diâmetro: 7 cm. Peso: 330 kg. Material: Aço Inox. Capacidade: 1 L (1000 ml).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 05 | 253,30   |
| 293 | <b>PEÇA DE MÃO RETA</b> Baixo nível de vibração e ruído. Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 08 | 1.419,50 |
| 294 | <b>PERA DE BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO</b> número 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 25 | 35,53    |
| 295 | <b>PLICÔMETRO ADIPÔMETRO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA</b> Amplitude de leitura: 0 a 80mm. Sensibilidade: 1,0 mm. Detalhes Técnicos: Fabricado em PLÁSTICO ABS de alta resistência e durabilidade. Peso líquido: 130grs. Peso bruto: 200grs. Dimensões: 244mmx215mm. Pressão das molas 10g/mm2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 10 | 154,65   |
| 296 | <b>POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE COM TRENDELENBURG PARA 150KG</b> indicada para coleta de sangue, para hemodiálise, medicação e hidratação (soro). Especificações: Poltrona para coleta de sangue reclinável em até 4 posições com movimentos simultâneos do encosto e apoio dos pés, sendo a última a posição Trendelenburg. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvin de fácil assepsia. Poltrona reclinável através de mola com acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Poltrona com braços articulados e encosto e apoio de pés sincronizado de modo a deslocarem-se conjuntamente. Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteiros plásticos.<br>Medidas: Posição Normal: C=1,00m x L=0,75m. Altura do Assento=0,55. Largura assento (interno): 53 cm. Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,75m x A=0,55. Capacidade 150 kg. Acompanha 02 conchas laterais em aço inox com para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação. | Unid. | 02 | 1.256,56 |
| 297 | <b>REANIMADOR MANUAL ADULTO</b> Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone. Válvula unidirecional em PC. Especificações Técnicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 10 | 242,75   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |    |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | Máscara em silicone. Reservatório em Silicone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |    |          |
| 298 | <b>REANIMADOR MANUAL REUTILIZÁVEL</b> Ressuscitador Adulto em Silicone 1600ml (com válvula pop off 60cmH2O). Máscara facial de Silicone – tamanho 5. Válvula para reservatório de oxigênio. Reservatório de oxigênio 2500ml. Extensão para oxigênio 2 metros.                                                                                                                                                                  | Unid. | 20 | 249,93   |
| 299 | <b>REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO</b> Balão confeccionado em silicone translúcido de alta resistência a variações de temperatura e repetidos ciclos de esterilização. Máscara em PC com coxim em silicone. Válvula unidirecional em PC. Especificações Técnicas: Máscara em silicone. Reservatório em Silicone.                                                                                                                  | Unid. | 10 | 383,52   |
| 300 | <b>RESERVATÓRIO/GARRAFA ÁGUA PET 1 LITRO ODONTOLÓGICA</b> Parede grossa. Como o item não possui borda na rosca, item compatível com todas as marcas do mercado. Medidas aproximadas: Ø 86,0 mm, comprimento 250,0 mm, espessura de parede.                                                                                                                                                                                     | Unid. | 10 | 78,90    |
| 301 | <b>SUORTE DE SORO INOX COM RODÍZIOS</b> Alt. máxima 2,30m x Alt. mínima 1,20m x Largura 40cm x Profundidade 40cm. Composição: Coluna fixa fabricada em tubo redondo de 7/8 de aço inox. Coluna telescópica fabricada em tubo redondo de 5/8 de aço inox. Base em formato de "U" fabricada em tubo redondo de aço inox. 04 Rodízios giratórios; Sistema de ajuste de altura através de mandril; Ganchos fabricados em aço inox. | Unid. | 08 | 577,0600 |
| 302 | <b>SUORTE DE SORO INOX FIXO</b> Base em quadripé de ferro fundido fixo com tubo de 22,22mm de diâmetro totalmente esmaltado, com ponteiros com 4 ganchos em X na extremidade superior. Altura total 2,00 mt.                                                                                                                                                                                                                   | Unid. | 04 | 1.508,00 |
| 303 | <b>SUORTE PARA COLETOR 7 LITROS</b> Produto: Suporte para coletor. Material: Arame BTC. Modelo: 7l. Linha: Hospitalar. Cor: Branco. Contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação.                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 10 | 63,58    |
| 304 | <b>SUORTE PARA COLETOR 13 LITROS</b> Produto: Suporte para coletor. Material: Arame BTC. Modelo: 7l. Linha: Hospitalar. Cor: Branco. Contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação.                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 10 | 84,98    |
| 305 | <b>SUORTE PARA COLETOR 20 LITROS</b> Produto: Suporte para coletor. Material: Arame BTC. Modelo: 7l. Linha: Hospitalar. Cor: Branco. Contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação.                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 10 | 76,50    |
| 306 | <b>TENS E FES</b> 04 canais, voltagem: bivolt automático; peso: 1,85 kg; dimensões: 26,6 x 27 x 12,5 cm (c x l x a) corrente tens; modo de operação: sincronizado e recíproco; intensidade: de 0 a 250 MA; frequência: de 0,5 a 250 HZ; pulso: de 50 a 500; US.                                                                                                                                                                | Unid. | 03 | 3.036,20 |
| 307 | <b>TERMINAL TRIPLO BORDEN COM REGULAGEM DE SPRAY</b> alta e baixa rotação de equipamentos odontológicos. Conexão Borden 2 furos. Compatíveis COM: Gnatus,Dabi Atlante, Saevo, D700, Dentemed, Dentscler.                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 10 | 118,98   |
| 308 | <b>TERMÔMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO</b> Touch Free: Sem contato com a pele, mais prático e higiênico; 3 em 1: Medição da Temperatura Corpórea, Ambientes e Superfícies Peso: 48 g (com bateria), 45 g (sem bateria) Tempo de teste: aproximadamente 1 segundo. Fonte de alimentação: 02 (duas) pilhas de 1. 5V tamanho AAA. Esse produto requer 2 pilhas/baterias do tipo aaa.                                                | Unid. | 20 | 98,60    |
| 309 | <b>TERMÔMETRO DIGITAL AURICULAR INFRAVERMELHO</b> Com amplo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 30 | 431,63   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
|     | visor de LCD que facilita a leitura da temperatura. Possui um botão único de ativação para a medição e Desligamento automático, para economia de energia. De uso auricular você pode fazer a tomada da temperatura sem acordar o bebê, facilitando assim na hora da medição. Faz a leitura de temperatura em apenas 4 segundos e possui aviso sonoro na hora da conclusão de medição.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |    |          |
| 310 | <b>TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA</b> permite a visualização simultânea das duas temperaturas, com alta precisão para medir a temperatura de -20°C a +70°C. Além disso, é possível configurar limites máximos e mínimos para alerta de alarme sonoro, mantendo uma determinada faixa de temperatura. Este equipamento é amplamente utilizado em transporte de vacinas, laboratórios, estufas, balcões frigoríficos, refrigeração em geral, aquários e agropecuária (avicultura, suinocultura, criatórios em geral).                                                                                                                                                             | Unid. | 30 | 283,15   |
| 311 | <b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> Visor de fácil visualização. Faixa de medição: 32,0 a 42,9°C. Erro máximo de indicação: +/- 0,2°C. Medição de temperatura por via oral e axilar Aprovado pelo INMETRO. 100% Resistente a água. Memória de última medição. Com BIP de aviso de final de medição. Botão liga/desliga. Acompanha estojo para guardar. Bateria de longa duração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 30 | 128,53   |
| 312 | <b>TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL AZUL D14</b> Revestimento em napa 100% PVC. Espuma selada 100% poliuretano flocada e revestimento em napa 100% PVC. Cor: Azul. Dimensões aproximada: 65 x 45 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 50 | 100,30   |
| 313 | <b>TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL AZUL D 20</b> Revestimento em napa 100% PVC. Espuma selada 100% poliuretano flocada e revestimento em napa 100% PVC. Cor: Azul. Dimensões aproximada: 65 x 45 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 50 | 71,40    |
| 314 | <b>ULTRASSOM 1MHZ</b> contínuo e pulsado portátil com 01 cabo de força 110-220V Bivolt- Dimensões do Produto (LxCxA): 18cm x 5cm x 6cm. Peso do produto: 255g. Dimensões Embalado (LxCxA): 18cm x 5cm x 6cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 05 | 2.018,50 |
| 315 | <b>ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA DE 1 e 3 MHZ</b> tecnologia: operação microcontrolada; tela: display gráfico de LCD; potência: 21 w; era: 7 cm²; odo de emissão: contínuo e pulsado; potência de entrada - consumo: 100 V. voltagem: bivolt dimensões (c x l x a) 28.0 x 26.0 x 9.0 cm, peso: 1.3 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 05 | 1.381,96 |
| 316 | <b>VÁLVULA REGULADORA PARA CÍLINDRO COM FLUXOMÊTRO OXIGÊNIO</b> A Válvula Reguladora para Cilindro com fluxômetro é resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Informações Adicionais: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²). Corpo: Latão cromado. Conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi. Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/ cm². Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT. Para segurança, recomenda-se a verificação da calibração no mínimo 1 vez ao ano. Marca de referência Protec ou superior). | Unid. | 10 | 450,70   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**5.2** Conforme necessidade da Unidade, o valor estimado anual para esta contratação foi realizado de forma interna para o procedimento, podendo a estimativa ser alterada no momento do certame a partir de novas cotações e pesquisas mercadológicas.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1** Os materiais, objeto da presente licitação, serão solicitados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais e deverão ser entregues em Curral de Dentro/MG, na Sede do paço municipal ou outro indicado expressamente na ordem de fornecimento.

**6.1.1** A entrega dos produtos objeto do ANEXO I, somente será efetuada de acordo com as necessidades das Secretarias, após a devida formalização do ajuste conforme o item 6.1 e autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

**6.1.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**6.2** A quantidade dos produtos a serem entregues serão definidos pelas Secretarias, quando da sua programação, junto à Detentora do Sistema de Registro de Preços, sendo o local de entrega definido pelas Secretarias e recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os produtos, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

**6.3** Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á a trocá-los em 05 (cinco) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

**6.4** O Órgão Gerenciador rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

**6.5** A Detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a prestar os serviços com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

**6.6** O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**6.7** Os materiais que serão entregues pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que os 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**6.8** A cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar nas Secretarias, juntamente com a Nota Fiscal o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pela Secretaria, na data limite para a entrega dos materiais.

**6.9** Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela

Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**6.9.1 Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.**

**6.10** Os produtos e os serviços deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

## 7. DA REVISÃO DOS PREÇOS E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

**7.1** Admitido reajuste ou repactuação na Ata de Registro de Preços, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do registro e a retribuição do Contratante para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**7.1.2** No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido (ofício/declaração com a composição dos custos de aquisição do produto e notas fiscais que comprovem o real desequilíbrio econômico-financeiro do valor do produto e outros documentos que justifiquem a necessidade da revisão), sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do município para o devido parecer.

## 8. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**8.1** Considerando o disposto no Art. 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023 onde não é necessário indicar a dotação orçamentária, as despesas decorrentes com a aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais, a serem informadas para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (Autorização de Fornecimento/Empenho).

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

### 9.1 Liquidação:

**9.1.1** Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

**9.1.2** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os seguintes elementos: data da emissão; dados do contrato, do órgão contratante e do Processo Licitatório; período respectivo de execução do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

contrato, se for o caso; valor a pagar; eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2.1 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como na Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

9.1.3 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº. 14.133/2021.

9.1.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.5 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

## **9.2 Pagamento:**

9.2.1 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, sempre mediante a apresentação de:

9.2.1.1 Ateste de recebimento definitivo dos produtos, com declaração expressa de que os mesmos foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

9.2.1.2 Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos.

9.2.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

9.2.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.2.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.6 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.2.7 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

9.2.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**10.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21, são obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

II – Garantir a entrega dos produtos de acordo com as especificidades deste Termo de Referência;

III – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao gestor do contrato, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

IV – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato e processo licitatório;

V – Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela Contratante;

VI – Responder por danos causados diretamente à Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;

VII – Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da Contratada, referente a esses encargos, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento.

IX – A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da Contratada;

X – Acompanhar diariamente os canais de comunicação do município com a Contratada (e-mail, Whatsapp), respondendo às solicitações.

**10.2** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21, são obrigações da **CONTRATANTE**:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando-se da correta entrega dos produtos e qualidade dos mesmos, ficando essa obrigação sob a responsabilidade do fiscal do contrato.

II – Proceder com o pagamento nas formas e prazos estabelecidos.

III – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado

IV – Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do presente contrato.

V – Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.

VI – Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato.

## 11. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**11.1** A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**11.3** As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**11.4** A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.5** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Contratante poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**11.6** A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, caput).

**11.6.1** O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**11.6.2** O fiscal da Ata de Registro de Preços será responsável por: solicitar a autorização de fornecimento, acompanhar o empenho, enviar a autorização de fornecimento para a Contratada, acompanhar os prazos de entrega, fiscalizar a entrega, emitir ateste de recebimento provisório, enviar documento para recebimento definitivo pelo gestor da Ata de Registro de Preços, enviar nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo, acompanhar as garantias (caso haja), solicitar a formalização de apostilamento e termos aditivos, julgar solicitações de reequilíbrio, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, verificando a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

**11.6.3** O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, § 1º).

**11.6.3.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção de sua execução, determinando prazo para a correção (Decreto nº. 11.246, de 2022, art. 22, III).

**11.6.4** O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº. 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**11.6.5** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal da Ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

**11.6.6** O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à possível à prorrogação contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**11.7** O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**11.7.1** O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**11.7.2** O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**11.8** A gestão da Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Gestão, Sr. Wladimir Rogério Ferraz Mendes.

**11.9** A fiscalização ficará a cargo dos servidores Raphael Neres da Silva.

## 12. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

**12.1** A Licitante e Contratada serão responsabilizadas administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do Contrato/Ata;

II – Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**12.3** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

III – Multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, caso haja atraso na entrega do produto sem justificativas plausíveis conforme o prazo estipulado no contrato;

IV – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;

V – Impedimento de licitar e de contratar com o órgão licitante pelo prazo de até cinco anos.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**12.4** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.5** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à Administração Pública, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

**12.6** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**12.7** O Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12.8** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**12.9** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**12.10** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.11** O prazo do impedimento de licitar e de contratar será de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.12** As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, devendo o licitante ser descredenciado junto ao Cadastro de Fornecedores do órgão ou entidade promotora da licitação, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

**12.13** As comunicações de advertências e notificações, serão enviadas para o e-mail cadastrado na proposta, e serão publicadas na aba "Notificações" no site oficial da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**12.14** Antes da aplicação da penalidade, será facultada a defesa escrita do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei nº. 14.133/2021.

**12.15** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

**12.16** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 163 da Lei nº. 14.133/2021.

### 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**13.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Compras Públicas.

Curral de Dentro/MG, 20 de outubro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2025

### ANEXO III – PROPOSTA

Setor de Compras e Licitação  
Prefeitura Municipal de CURRAL DE DENTRO/MG.

Prezado Senhor Pregoeiro,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2025**.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Assim, segue abaixo nossa proposta:

| Item         | Quant. | Unid. | Descrição | Marca e Modelo | Valor unit. | Valor total |
|--------------|--------|-------|-----------|----------------|-------------|-------------|
| 1            |        |       |           |                |             |             |
| 2            |        |       |           |                |             |             |
| 3            |        |       |           |                |             |             |
| 4            |        |       |           |                |             |             |
| VALOR GLOBAL |        |       |           |                |             |             |

*(descrever a especificação completa ofertada item a item)*

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone / Fax: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

**Prazo de validade da proposta e Preço:** Mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA COMERCIAL;

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO**

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

Local e Data

---

Assinatura

**PROCESSO Nº. 049/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:

- I. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- II. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);
- III. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);
- IV. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);  
**Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).
- V. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
- VI. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- VII. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

- VIII.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- IX.** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- X.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- XI.** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

....., ..... de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
(nome do representante legal pela empresa)  
(nº. do RG do signatário ou outro documento equivalente)  
(nº. CPF do signatário)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO V

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2025

Aos .... dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, o Município de Curral de Dentro, com sede na Avenida João Alves Gomes, 44, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 01.613.076/0001-55, isento de inscrição estadual e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adaildo Rocha Moreira, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços do município de Curral de Dentro**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços dos vencedores, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento dos produtos constantes na presente Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_ e ID \_\_\_\_\_; classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha abaixo. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2025** e seus Anexos, **Processo nº. 049/2025**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a futuro e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO-MG, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025** e dos anexos.

### 1.2 Itens Registrados:

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|-----------|-------------|-------------|
| 01   |        |      |           |             |             |
|      |        |      |           |             |             |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

**2.1** O Sistema de Registro de Preços não gera direito à contratação. Havendo interesse do Órgão Gerenciador em contratar serviços ou produtos para cada fornecimento, a Administração Municipal substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, vinculada à proposta da Detentora do Sistema de Registro de Preços, persistindo o prazo de garantia ofertado.

**2.1.1.** A entrega dos produtos objeto do ANEXO I, somente será efetuada de acordo com as necessidades das Secretarias, após a devida formalização do ajuste conforme o item



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

2.1 e autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

**2.1.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.2** A quantidade dos produtos a serem entregues serão definidos pelas Secretarias, quando da sua programação, junto à Detentora do Sistema de Registro de Preços, sendo o local de entrega definido pelas Secretarias e recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os produtos, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

**2.3** Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigar-se-á a trocá-los em 05 (cinco) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

**2.4** O Órgão Gerenciador rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

**2.5** A Detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a prestar os serviços com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

**2.6** O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**2.7** Os materiais que serão entregues pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que os 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

**2.8** A cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar nas Secretarias, juntamente com a Nota Fiscal o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pela Secretaria, na data limite para a entrega dos materiais.

**2.9** Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela

Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**2.9.1 Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.**

**2.10** Os produtos e os serviços deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

**3.1** Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na AF (Autorização de Fornecimento) devendo a contratada/detentora efetuar a entrega no local indicado.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues conforme os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se o licitante vencedor, integralmente pela qualidade e originalidade dos mesmos.

**3.3** A empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte horas) a contar a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento para questionar quaisquer irregularidades no pedido, quanto ao valor dos itens, descrição dos produtos, caso não haja manifestação da Empresa, cabe a mesma a entrega dos produtos no prazo estipulado na cláusula Anterior.

## CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO

**4.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**a) Recebimento provisório:** O produto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**b) Recebimento definitivo:** no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do produto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**4.2** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**4.3** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o produto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**4.4** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

**4.5** Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**4.6** Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do produto a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

**4.7** O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1** Considerando o disposto no artigo 136 da Lei Federal 14.133/2021 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

**6.1** Pelos serviços executados o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados desta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de fatura em 02(duas) vias e nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento da execução dos serviços da Prefeitura de Curral de Dentro.

**6.2** Os preços registrados abaixo serão fixos e irrevogáveis devendo o fornecedor promover todos os atos para sua entrega ao município de Curral de Dentro:

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

**7.1.1** Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

**7.2** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**7.3** Nos termos do inciso IV § 2º do art. 137 da Lei 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 02 (dois) meses. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**7.4** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**8.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 meses**, podendo ainda ocorrer eventuais prorrogações até o limite de **24 meses**.

## CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

**9.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

**9.1.1** – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

- 9.1.2** – Manter a qualidade dos produtos fornecidos;
- 9.1.3** – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- 9.1.4** – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e Convênio, este último, caso houver);
- 9.1.5** – Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 9.1.6** – Responder por danos causados diretamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;
- 9.1.7** – Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.8** – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, referente a esses encargos, não transfere ao ÓRGÃO GERENCIADOR a responsabilidade por seu pagamento.
- 9.1.9.** A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da empresa FORNECEDOR REGISTRADO;
- 9.1.10.** Manter toda a documentação exigida neste Termo de Referência devidamente legalizada e atualizada.

**9.2** E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece Decreto Municipal específico.
- 10.2.** Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado.
- 10.3.** Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Eletrônico, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 10.4.** Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Prefeitura reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 10.5.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 10.6.** E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Por razão de interesse público;
  - II. A pedido do fornecedor;
  - III. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

- IV. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI. Sofrer sanção prevista no inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- VII. For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

**11.2.** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa

**11.3.** Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS.

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura de Curral de Dentro, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO.

**13.1.** Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos serviços constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Fórum da Comarca de Taiobeiras Estado de Minas Gerais.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma pelo Sr. **Adaildo Rocha Moreira**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. \_\_\_\_\_, supramencionados, rubricadas as páginas precedentes para que opere seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Curral de Dentro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Adaildo Rocha Moreira**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Detentora da Ata**  
**PROCESSO Nº. 049/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2025**

## ANEXO VI

**MINUTA DO CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE EMPREITADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO MG, E DE OUTRO A EMPRESA ....., ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

Pelo presente CONTRATO, que firmam nesta data na cidade de Curral de Dentro, com sede na Avenida João Alves Gomes, 44, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 01.613.076/0001-55, isento de inscrição estadual e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adaildo Rocha Moreira, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito sob o CPF: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO-MG**, de acordo com Anexo I do Edital.

**1.2** São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº. 049/2025, Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2025** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**2.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) As empresas deverão cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- d) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

**2.2** – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** O Sistema de Registro de Preços não gera direito à contratação. Havendo interesse do Órgão Gerenciador em contratar serviços ou produtos para cada fornecimento, a Administração Municipal substituirá o termo de contrato pela nota de empenho, vinculada à proposta da Detentora do Sistema de Registro de Preços, persistindo o prazo de garantia ofertado.

**3.1.1.** A entrega dos produtos objeto do ANEXO I, somente será efetuada de acordo com as necessidades das Secretarias, após a devida formalização do ajuste conforme o item 3.1 e autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue **dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos** a contar da solicitação, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

**3.1.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador não será obrigado a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.2** A quantidade dos produtos a serem entregues serão definidos pelas Secretarias, quando da sua programação, junto à Detentora do Sistema de Registro de Preços, sendo o local de entrega definido pelas Secretarias e recebido pelo responsável indicado para este fim, o qual vistoriará os produtos, verificando se os mesmos atendem a todas as condições especificadas no Anexo I do Edital.

**3.3** Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a Detentora da Ata de Registro de Preços, obrigará-se a trocá-los em 05 (cinco) dias corridos, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais.

**3.4** O Órgão Gerenciador rejeitará, no todo ou em parte o produto que estiver em desacordo com o Edital.

**3.5** A Detentora da Ata de Registro de Preços se compromete a prestar os serviços com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

**3.6** O controle de qualidade será realizado de acordo com a variedade, peso, e demais características do produto, sendo que em caso de não corresponder às exigências mencionadas, o material será devolvido, ficando a empresa fornecedora sujeita a substituí-lo no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**3.7** Os materiais que serão entregues pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverão ser idênticos às especificações contidas no Edital e em sua proposta. Caso o produto não corresponda às especificações exigidas, será rejeitado e poderá ser admitida uma substituição, desde que os 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho não se tenha esgotado e a Detentora da Ata de Registro de Preços possa fornecer, frise-se, dentro do restante do prazo. Nesta hipótese de substituição, caso seja realizada dentro do prazo de entrega inicial ainda não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

esgotado, não será aplicada a penalidade; se realizada após, findo aquele prazo, o produto poderá ser aceito, entretanto, será apurada a aplicação das multas cabíveis.

**3.8** A cada solicitação a licitante vencedora deverá entregar nas Secretarias, juntamente com a Nota Fiscal o recibo de entrega assinado pelo gestor responsável indicado pela Secretaria, na data limite para a entrega dos materiais.

**3.9** Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados por escrito pela Detentora da Ata de Registro de Preços cabendo à Administração avaliar as razões externadas pela

Detentora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**3.9.1 Deverão ser observadas todas as condições e exigências referidas no Anexo I do Edital.**

**3.10** Os produtos e os serviços deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

**4.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**a) Recebimento provisório:** O produto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**b) Recebimento definitivo:** no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do produto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**4.2** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**4.3** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o produto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**4.4** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

**4.5** Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**4.6** Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do produto a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

**4.7** O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1** O valor global estimado do fornecimento, ora contratado é de **R\$ .....** ( ..... ), fixo e irrevogável. A quantidade, preço unitário e outras informações constam na tabela abaixo.

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|-----------|-------------|-------------|
| 01   |        |      |           |             |             |
|      |        |      |           |             |             |

**5.2** O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

**5.2.1** Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

**5.3** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**5.4** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

**6.1** Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o subitem 5.1 do presente, fixo e irrevogável.

**6.2** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**6.2.1** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro-MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**7.1.** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou durante a vigência dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA OITAVA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**8.1** As dotações serão informadas no momento da contratação.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**9.2.** Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

- I. Advertência (art. 156, § 2º)
- II. Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).
- III. Multa de 10%
- IV. Qualquer infração (art. 156, § 3º).
- V. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Curral de Dentro, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º)

II, III, IV, V, VI, VII - **Obs. 1:** Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

VIII, IX, X, XI, XII - Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

**9.3.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. As peculiaridades do caso concreto;
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**9.4.** Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

- I. Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
  - a. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- II. Incisos III e IV do item 1:
  - a. Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
  - b. O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
  - c. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
  - d. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
  - e. A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
  - f. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
    - i. Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
    - ii. Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
    - iii. Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**9.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**9.6.** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

**9.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

**9.8.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

**9.9.** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

**9.10.** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**9.11.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

**9.11.1.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**9.12** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Curral de Dentro, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

- I. Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II. Pagamento da multa;
- III. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

**9.12.1.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55

CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**10.1** Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

- a. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- e. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**10.2.** As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- a. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b. Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**10.3.** O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

- e. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**10.4.** A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

- a. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**10.5.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**10.6.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a. Devolução da garantia;
- b. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c. Pagamento do custo da desmobilização.

**10.7.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c. Execução da garantia contratual para:
  - i. Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
  - ii. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
  - iii. Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
  - iv. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

**10.8.** A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

**10.9.** Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

CNPJ: 01.613.076/0001-55  
CEP 39569-000 - Estado de Minas Gerais

**10.10.** Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**11.1** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

**12.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Curral de Dentro-MG, ..... de ..... de 2025.

**Para contratante:**

**Adaildo Rocha Moreira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Para contratada:**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_